

# Relatório de atividades



**DOCT/4373/CSE-3**

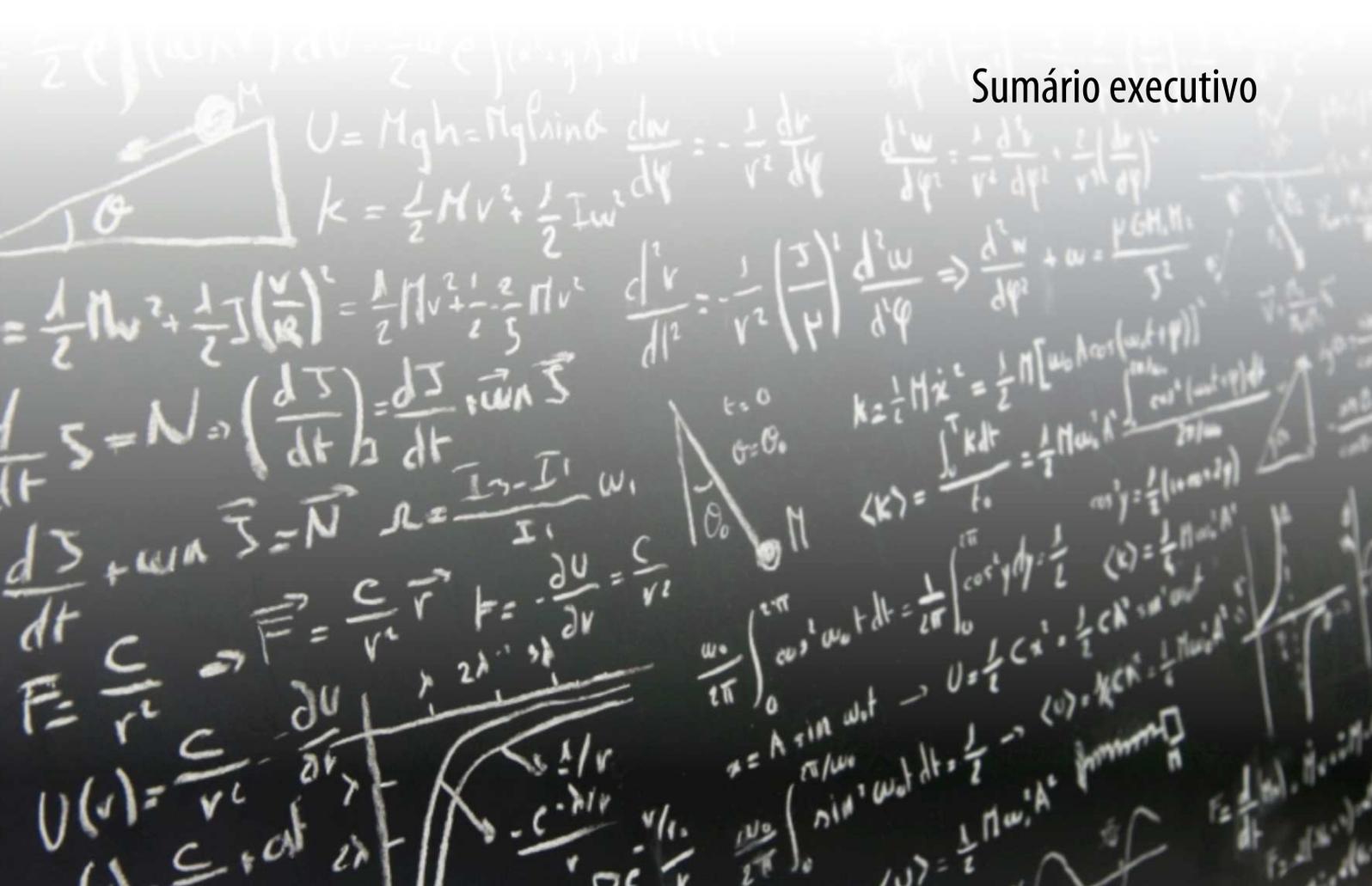
**julho 2016**



## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO 1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO 2015</b>	
1.1.PLANEAMENTO   EXECUÇÃO .....	15
1.2.AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E DAS LINHAS DE ATUAÇÃO DEFINIDAS PARA 2015 .....	22
<b>CAPÍTULO 2. ATIVIDADE E ORGANIZAÇÃO</b>	
2.1. ESTRUTURA .....	31
2.2. REUNIÕES .....	31
2.3. PRESIDÊNCIAS/VICE-PRESIDÊNCIAS .....	33
2.4. DESENVOLVIMENTOS ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DO SECRETARIADO DO CSE .....	33
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE .....	34
2.5.1 SEMINÁRIOS, DEBATES E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO .....	34
2.5.2 DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES – 2015 .....	34
2.6.PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO .....	35
2.7.RECURSOS .....	35
2.7.1 SECRETARIADO DO CSE – RECURSOS HUMANOS .....	35
2.7.2 RECURSOS FINANCEIROS .....	36
<b>CAPÍTULO 3. ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL</b>	
LEI N.º 22/2008 DE 13 DE MAIO.....	39
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO 1   AÇÕES PREVISTAS E AÇÕES REALIZADAS .....	45
ANEXO 2   DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO .....	69
ANEXO 3   ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS LGAEO PARA 2013-2017 .....	73
ANEXO 4   ORGANOGRAMA DO CSE .....	99
ANEXO 5   COMPOSIÇÃO DO CSE .....	103
ANEXO 6   PRESIDÊNCIAS E VICE-PRESIDÊNCIAS DAS SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO .....	109
ANEXO 7   DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES – 2015 .....	113
ANEXO 8   PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CSE E DE REPRESENTANTES NOS GRUPOS DE TRABALHO .....	119





Sumário executivo



Tendo presente a Visão estabelecida para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) em 2017, as linhas de atuação definidas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017, em 2015 o Conselho Superior de Estatística (CSE) continuou a direcionar a sua atuação para o exercício das competências mais relevantes que visam essencialmente que à sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas) seja disponibilizada informação estatística oficial de qualidade que permita, designadamente:

- i. O conhecimento rigoroso da situação do País nas esferas social, económica e ambiental;
- ii. Uma adequada tomada de decisão por parte dos vários atores da sociedade;
- iii. A formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios.

Neste contexto, e enquanto órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN, o CSE acompanhou com particular atenção as matérias relacionadas com i) a adequação e gestão dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN no quadro dos atuais constrangimentos orçamentais, por forma a que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística; ii) a modernização do SEN; iii) a coordenação entre os membros do SEN e destes com os organismos da Administração Pública, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos e, conseqüentemente a diminuição da carga sobre os respondentes e iv) a sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e da sua adequada leitura e interpretação.

Assim, na atividade desenvolvida pelo Conselho, são de salientar as seguintes ações:

#### **Decisões / Pareceres:**

- Aprovação do Relatório Síntese da Atividade do SEN realizada em 2014, elaborada com base nos relatórios de atividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas, os quais incluem o grau de cumprimento das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017.
- Parecer favorável, relativamente ao projeto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira, no âmbito do artigo 14º da lei do SEN.
- Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área da "saúde e incapacidades".
- Aprovação das atualizações:
  - do Código da Divisão Administrativa;
  - da Norma ISO Alpha 2 – Nomenclatura de Países.
- Criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de um sistema de indicadores de contexto e de resultado que permita o acompanhamento da execução do programa Portugal 2020 (2014-2020).
- Aprovação do Relatório intercalar apresentado pelo Grupo de Trabalho para a criação de um Sistema de Indicadores de contexto / resultado do Portugal 2020 respeitante à continuidade da difusão do Sistema de Indicadores de contexto do QREN, de acordo com as NUTS 2002.

#### **Recomendações:**

- Ao Ministério da Saúde, visando o estabelecimento de uma mais estreita colaboração com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde do CSE e com o Instituto Nacional de Estatística (INE), para um mais eficaz aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos.
- Ao INE e ao Banco de Portugal (BdP), visando i) o aprofundamento da sua articulação enquanto

responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de contas nacionais e ii) o cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.

- Ao INE, para i) que utilize a plataforma do Inquérito às Perspetivas de Exportação de Bens para aferir questões de natureza conjuntural ou estrutural, sem prejuízo da necessária prioridade para a consolidação do projeto, que ii) adicione ao conjunto de indicadores de curto prazo, atualmente disponível, informação relativa à evolução mensal dos preços implícitos no comércio externo e para iii) que num futuro próximo possa proceder à divulgação de Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional corrigidas de sazonalidade.
- Ao BdP, para que estenda o número de rubricas da Balança de Pagamentos corrigidas de sazonalidade a várias subcomponentes por forma a facilitar a análise relativa a fluxos com comportamento eminentemente sazonal que se sobrepõe ao efeito cíclico.
- À Agência para a Modernização Administrativa (AMA), o estudo da viabilidade de inclusão no programa SIMPLIFICAR, de um número único de estabelecimentos a utilizar pelas autoridades estatísticas no âmbito das respetivas esferas de competências.
- À empresa Portos dos Açores, S.A., para que seja garantida a disponibilização de informação administrativa sobre as operações estatísticas do comércio com o exterior ao Serviço Regional de Estatística dos Açores, com o objetivo do seu aproveitamento para fins estatísticos.
- Às Autoridade Estatísticas (AE), sobre a importância de manter / melhorar a dimensão "pontualidade" da qualidade da informação estatística.
- Às entidades que reportam com atraso informação às AE para que tenham presente a obrigatoriedade de que esse reporte se verifique em tempo útil, para que não sejam postas em causa as datas previstas de difusão da informação à Sociedade.

#### **Outras:**

- Continuação dos trabalhos para a elaboração de um anteprojeto de revisão da Lei do SEN, no âmbito de uma Secção criada para o efeito, na sequência das recomendações do último Relatório de Avaliação do Estado do SEN e de novos Regulamentos Europeus para o Sistema Estatístico Europeu e sobre Proteção de Dados Pessoais.
- Início de preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.
- Acompanhamento da execução do Plano de Ação decorrente do Relatório *Peer Review 2015* ao INE e Entidades com Delegação de Competências.
- Acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias".
- Continuação do acompanhamento da implementação do sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas.

- Acompanhamento das estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência e principais resultados (INE).
- Acompanhamento das Contas Nacionais Regionais: aspetos metodológicos (INE).
- Promoção da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos através da apresentação de i) de metodologias e projetos pelas Autoridades Estatísticas e ii) de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística.
- Prosseguimento de ações de sensibilização da sociedade para a relevância da estatística, designadamente, com a divulgação de Notas de Informação à Comunicação Social e a realização de uma Sessão de Reflexão sobre “Portugal 2020: Políticas Públicas e Informação Estatística”, em que o espaço de debate foi alargado a entidades exteriores ao SEN.
- Implementação de um processo de monitorização das recomendações/ deliberações do CSE, através de uma plataforma eletrónica, a atualizar pelas Autoridades Estatísticas e por um vasto conjunto de entidades às quais as recomendações foram dirigidas.

A execução do Plano de Atividades do Conselho depende necessariamente do nível de envolvimento e empenhamento de todos os seus membros. Em 2015 essa execução foi particularmente afetada pela confluência de vários condicionalismos: i) menor envolvimento de algumas entidades produtoras de estatísticas oficiais devido a limitações de recursos humanos, ii) recorrente baixo envolvimento ativo de grande parte dos membros nas atividades do Conselho e iii) aumento do absentismo nas reuniões do Plenário e das Secções.

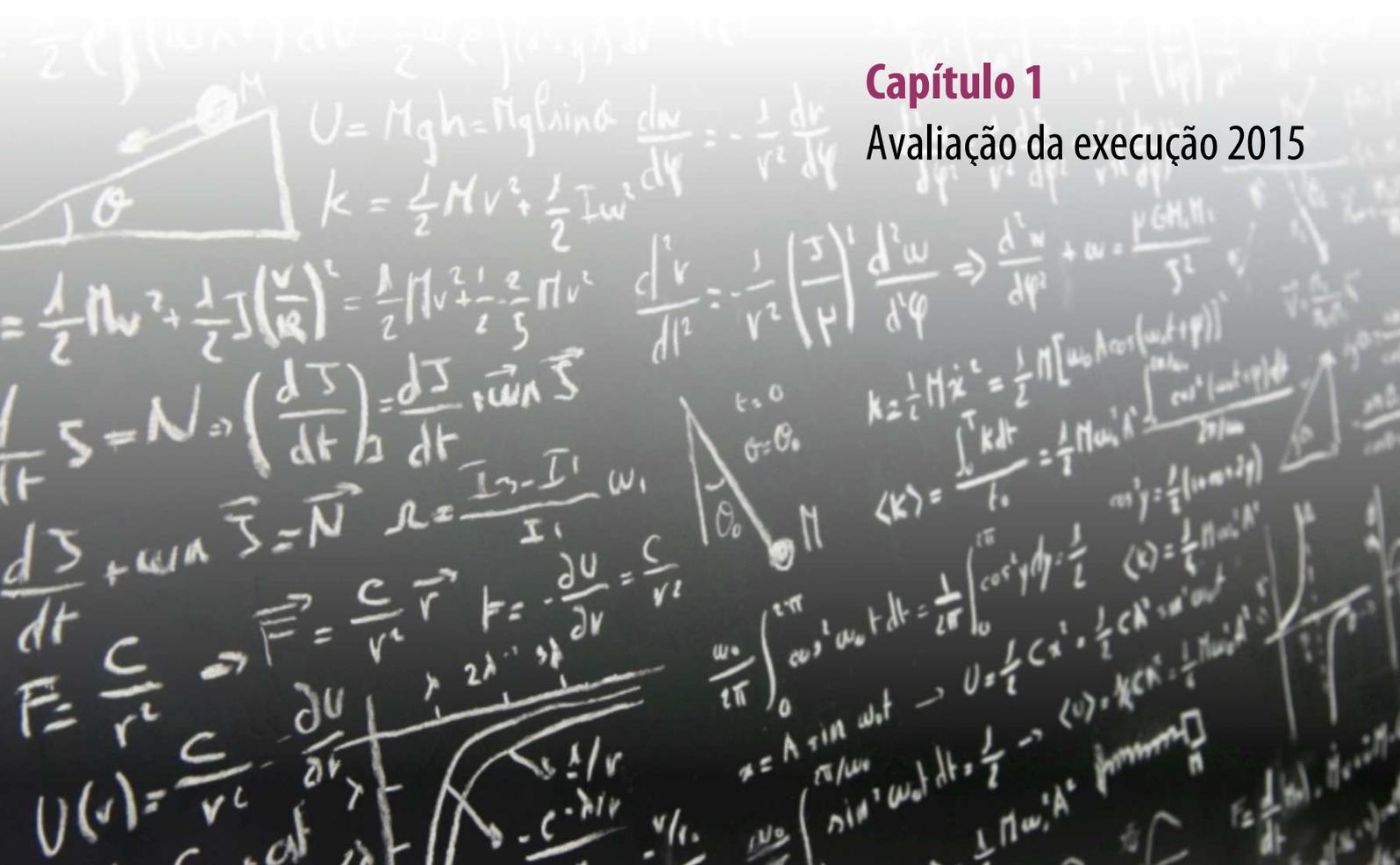
Em 2015 o funcionamento do Conselho envolveu cerca de 200 participantes (membros do Conselho e outros técnicos convidados para grupos de trabalho), que participaram em 48 reuniões (menos 18 do que em 2014):

- Plenário	1
- Secções Permanentes	12
- Secções eventuais	5
- Conjuntas de Secções Permanentes	2
- Grupos de Trabalho	28

O funcionamento do Conselho Superior de Estatística, em 2015, implicou despesas cujo montante total atingiu 263.500 euros, - 13,1% do que em 2014.

**Toda a informação sobre a atividade do CSE em 2015 e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>**





## Capítulo 1

Avaliação da execução 2015



O presente Relatório de Atividades é elaborado no quadro do Plano de Atividades do Conselho aprovado para 2015, tendo em consideração:

- As competências do Conselho e todas as suas deliberações e recomendações;
- As “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para 2013-2017” e respetivas prioridades.

### 1.1. PLANEAMENTO | EXECUÇÃO

No **ANEXO 1** ao Relatório apresenta-se uma descrição exaustiva das atividades previstas no Plano de Atividades do CSE relativo a 2015 e o respetivo nível de execução.

Este exercício foi realizado relativamente às atividades do Plenário, das Secções Permanentes e Eventuais, dos Grupos e subgrupos de trabalho e *task-forces*, bem como de outras estruturas temporárias criadas para a abordagem de assuntos específicos.

O **ANEXO 1** é complementado pelo **ANEXO 2** que contém informação sobre os documentos apresentados pelos Grupos de Trabalho.

#### A. Competências de âmbito global

A atividade do Conselho seguiu as orientações constantes das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017, **tomando como referência a Visão para o SEN em 2017:**

“Em 2017, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade”

**Para 2015**, o Conselho definiu três Objetivos:

→ Apresentar ao Governo um projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, que tenha em consideração, designadamente, as novas exigências de informação estatística da Sociedade, a evolução verificada ao nível da sua produção e as orientações emanadas a nível nacional e europeu, nomeadamente através do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

→ Promover ações com vista à intensificação da utilização de informação administrativa para fins estatísticos, que assegurem padrões de qualidade adequados, ganhos de eficiência e diminuição da carga estatística sobre os respondentes.

→ Promover ações de reflexão visando a implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO para o período 2013-2017.

E, neste contexto:

- Continuou, no âmbito da Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, a preparação de um anteprojeto para apresentação ao Governo. O detalhe da análise e discussão artigo a artigo fez deslizar para o início de 2016 a conclusão dos trabalhos da Secção.
- A não realização do Plenário ordinário de dezembro, por motivos relacionados com a aprovação do Orçamento de Estado para 2016, adiou a apreciação da Síntese para o SEN 2016 e dos respetivos Planos de Atividade do CSE e das quatro Autoridades Estatísticas e a aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.
- Contudo, decorreu em 2015 a preparação da maior parte dos conteúdos do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015, que envolveu o Secretariado do CSE e as Autoridades Estatísticas.
- O CSE aprovou o Relatório Síntese da Atividade do SEN em 2014 e o Relatório de Atividades do CSE e apreciou favoravelmente os Relatórios 2014 das Autoridades Estatísticas. E, neste âmbito, acompanhou o cumprimento das linhas de atuação constantes das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 da competência do Conselho.
- Prosseguiram as ações de sensibilização da sociedade para a relevância da estatística, designadamente com a divulgação de Notas de Informação à Comunicação Social.
- Realizou-se em maio de 2015 uma Sessão de Reflexão sobre "PT 2020 | Políticas Públicas e Informação Estatística, com o objetivo de alargar o espaço de debate a outras entidades exteriores ao SEN no sentido de reunir as condições indispensáveis para satisfazer as exigências de qualidade e oportunidade da informação estatística para o Portugal 2020, assegurando a compilação e divulgação dos indicadores de contexto, dos indicadores de realização e resultado ao longo de toda a cadeia de implementação.
- No Website do CSE foi partilhada informação, bem como divulgadas apresentações realizadas nas Secções especializadas, da autoria de produtores e utilizadores das estatísticas oficiais.

## **B. Competências específicas no âmbito das Secções**

### **SP de Coordenação Estatística**

De acordo com as suas competências e dando cumprimento ao Plano de Ação definido, realizaram-se as seguintes atividades em sede de Secção:

- Parecer relativo ao projeto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Apreciação dos anteprojetos, a apresentar ao Plenário, de Síntese da Atividade do SEN em 2014, do Relatório de Atividades do CSE 2014 e dos Relatórios 2014 das Autoridades Estatísticas.
- Acompanhamento trimestral dos Planos de Atividade do Conselho e das Autoridades Estatísticas e emissão de recomendações com o objetivo de colmatar algumas das desconformidades e atrasos verificados. No âmbito deste acompanhamento e de atrasos particularmente preocupantes são formuladas recomendações específicas.
- Continuação do acompanhamento da qualidade da informação estatística na sua dimensão

“pontualidade”, emitindo recomendações específicas relativamente a persistentes atrasos que se verificaram nalgumas áreas.

- Apresentação do BdP sobre o “Acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias”.
- Apresentação do SREA relativa ao “Boletim Trimestral do SREA – um instrumento privilegiado da informação”.
- Considerando as recomendações apresentadas pelo Grupo Técnico para preparação de legislação que suporte a institucionalização de uma identificação única de estabelecimentos e os contributos formulados pela Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção-Geral das Atividades Económicas, a Secção apreciou favoravelmente o trabalho desenvolvido dando por encerrado o mandato do Grupo Técnico para Constituição do Número Único de Estabelecimentos. A Secção decidiu ainda recomendar:
  - À Agência para a Modernização Administrativa que estude a inclusão no programa SIMPLIFICAR, de um número único de estabelecimentos a utilizar pelas autoridades estatísticas no âmbito das respetivas esferas de competências;
  - A realização de uma reunião de *follow up*, a nível técnico, coordenada pela Agência para a Modernização Administrativa, a ocorrer no prazo de dois meses, na qual deverão participar os membros do Grupo Técnico e do Grupo de Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada.

A reunião de *follow up* realizou-se em junho de 2015 e concluiu-se que a melhor forma de contemplar o maior número de empresas/estabelecimentos, será através da utilização de um mecanismo tecnológico que cruze a informação proveniente de várias fontes (entidades), para além de ter de se decidir quem guarda os dados, os analisa, atribui o número de estabelecimento e o reporta à empresa. Também foi consensual que este processo necessita de um enquadramento legal que determine a chave a utilizar pelas empresas, bem como a articulação necessária para o desenvolvimento desta funcionalidade.

O desenvolvimento destas ações sai da esfera do Conselho para desenvolvimentos políticos.

- Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Saúde e Incapacidades”.
- Foi decidido pela Secção que o mandato e a composição da Task-force “economia e finanças” será revisto, após reflexão sobre o âmbito e relevância destes conceitos, a qual deverá ser feita no âmbito do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.
- Atualização para utilização no âmbito do SEN das seguintes Classificações:
  - Código da Divisão Administrativa;
  - Norma ISO Alpha 2 - Nomenclatura de Países.

Atividade desenvolvida pelos Grupos de Trabalho:

- GT para as Classificações Económicas e Sociais | Apresentação de algumas secções do projeto de Classificação Nacional de Bens e Serviços 2015 e acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais.

- Grupo Técnico para preparação de legislação para criação de um número único de estabelecimento | O Grupo Técnico concluiu os trabalhos e apresentou o Relatório em 2014. A Deliberação de encerramento da atividade foi aprovada em abril de 2015, após conclusão do mandato.
- Task-Forces para análise de Conceitos para Fins Estatísticos | A Task-Force na área da Saúde e Incapacidades concluiu a sua atividade na sequência da apresentação do Relatório e aprovação dos conceitos pela Secção Permanente de Coordenação Estatística em outubro 2015. A Task-Force que analisa os conceitos da Economia e Finanças não desenvolveu qualquer atividade.

### SP de Estatísticas Económicas

De acordo com as suas competências e dando cumprimento ao Plano de Ação definido, realizaram-se as seguintes atividades em sede de Secção:

- Aprovação do Relatório de Atividades de 2014 do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas com recomendações ao INE e ao BdP.
- Aprovação de uma Recomendação relativa à Informação Estatística sobre a Atividade Portuária com recomendações no sentido de que seja disponibilizada informação administrativa ao SREA.
- Monitorização das Recomendações da Secção – análise e avaliação dos resultados.
- Foram apresentadas as seguintes metodologias e/ou projetos:
  - Pelo Banco de Portugal:
    - Estatísticas da Central de Responsabilidades de Crédito
    - Estatísticas da Dívida Pública
    - Estatísticas de Fundos de Investimento
    - Novas estatísticas sobre ativos internacionais dos grupos bancários portugueses em base consolidada"
  - Pela DREM | Caraterização Socioeconómica da Região Autónoma da Madeira
  - Pelo SREA:
    - Indicador mensal de Atividade Económica
    - Comércio com o exterior da Região - Novos projetos setoriais do SREA
  - Pelo MF/DGO | O Apuramento da Conta das Administrações Públicas
  - Pelo MAM/GPP | Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Foi a seguinte a atividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas:

- Análise e aprovação do Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho relativo a 2014.
- Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2016.

Apresentações e respetiva análise:

- Apresentação pelo INE:
  - das principais revisões às Contas Nacionais resultantes da implementação do SEC2010 e da nova base no âmbito da compilação das Contas Nacionais.
  - das Contas Nacionais Anuais de 2013.
  - sobre Ajustamento sazonal e correção de dias úteis.

- Apresentação pelo BdP (DEE) acerca dos Indicadores coincidentes mensais do Banco de Portugal.
- Apresentação pelo SREA do Indicador coincidente para os Açores.

### **SP de Estatísticas Sociais**

De acordo com as suas competências e dando cumprimento ao Plano de Ação definido, realizaram-se as seguintes atividades em sede de Secção:

- Análise dos Relatórios do Grupo de Trabalho de Estatísticas da Saúde (4º trimestre e ano/2014; 1º quadrimestre/2015). Acompanhamento regular da execução das recomendações aprovadas no 1º Relatório. Aprovação de uma recomendação ao Ministério da Saúde com vista á existência de uma mais estreita colaboração com o GT e o INE, para um mais eficaz aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos | 6ª Deliberação da Secção.
- Preparação de uma Informação à Comunicação Social (divulgada no *site* do CSE) manifestando a discordância da Secção relativamente a afirmações proferidas publicamente pondo em dúvida a credibilidade e a fiabilidade das estatísticas oficiais produzidas e divulgadas pelo INE.

Apresentações:

- Estatísticas Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional: metodologia e principais resultados, pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- As estatísticas da saúde e o planeamento em saúde a nível regional", pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (a convite da Direção Regional de Estatísticas da Madeira);
- Site "Dados e Estatísticas de Cursos Superiores", pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- As estatísticas da educação na Região Autónoma da Madeira", pelo Observatório da Educação da Região Autónoma da Madeira (a convite da DREM).

Relativamente aos desenvolvimentos dos Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito desta Secção, destacam-se:

- Estatísticas do Mercado de Trabalho | Aprovação do Programa de Trabalho e calendarização das atividades a realizar em 2015 e em 2016. Ponto de situação das estatísticas sobre acidentes de trabalho e discussão sobre a produção de dados e estatísticas. Apresentação pelo INE das "Estimativas mensais de emprego e desemprego" e aprovação de uma nota de Reflexão sobre a metodologia "Estimativas mensais de emprego e desemprego". Análise da situação respeitante aos "recibos verdes". Análise e aprovação do Relatório sobre "Acidentes de Trabalho".
- Estatísticas da Saúde | elaboração dos Relatórios de acompanhamento da implementação das recomendações (4º trimestre e ano 2014; 1º e 2º quadrimestres 2015).
- Estatísticas da Educação e Formação | Análise do Relatório do subgrupo relativo à atualização dos conceitos estatísticos na área da educação e formação e do Relatório do subgrupo relativo à tradução para língua portuguesa e implementação da ISCED 2011.

Os Relatórios dos conceitos da Educação e Formação e da ISCED 2011 não foram submetidos à Secção para aprovação por falta de acordo quanto a alguns conceitos, pelo que os trabalhos bilaterais para clarificação prosseguem.

### SP de Estatísticas de Base Territorial

Merece destaque a constituição do Grupo de Trabalho para criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020, com vista à disponibilização de informação que permita o acompanhamento do ciclo de programação 2014-2020). Estando envolvidas neste Grupo de Trabalho parte significativa das entidades representadas na Secção, foi assumido como prioritário o desenvolvimento desta atividade.

Apresentações:

- Adequação dos indicadores à nova organização territorial NUTS III/Entidades Intermunicipais, pelo Instituto Nacional de Estatística;
- Orientação para resultados na programação 2014-2020 e implicações para os sistemas estatísticos, pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- GEOEQUIP, pela Direção Geral do Território;
- Inquérito à venda de veículos automóveis novos nos Açores. Um projeto regional, pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores;
- Levantamento de Operações em Regime PPP ao nível local, pela Direção Geral das Autarquias Locais;
- Estatísticas sobre Investimento Direto Estrangeiro, pelo Banco de Portugal.

Relativamente ao Grupo de Trabalho para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020, constituído no âmbito desta Secção, destaca-se a elaboração do Plano de Ação do Grupo e do Relatório Intercalar "Continuidade de difusão na NUTS-2002 do 'Sistema de indicadores de contexto do QREN'" (concretização do ponto 2 do mandato).

### SP do Segredo Estatístico

Os três pedidos de informação sujeita a segredo estatístico, feitos por organismos da Administração direta ou indireta do Estado, foram decididos por procedimento escrito.

No âmbito do controlo e fiscalização do cumprimento do princípio do segredo estatístico, por parte das entidades solicitantes manteve-se o acompanhamento rigoroso dos processos de levantamento do segredo estatístico nomeadamente, o controlo das ações anteriormente desenvolvidas e que condicionam a decisão sobre os pedidos que tenham sido autorizados, em concreto:

- Obrigatoriedade de entrega de estudos ou trabalhos realizados com base nos dados estatísticos autorizados;
- Análise técnica do estudo por parte das Autoridades Estatísticas a quem foi autorizada a cedência de dados;
- Em caso de dúvidas as reuniões serão sempre presenciais.

Os procedimentos para análise dos pedidos de acesso a informação estatística confidencial, continuaram a ser aplicados e melhorados, com permanentes atualizações de critérios que asseguram o cumprimento do compromisso de sigilo, no sentido de reforçar as garantias e medidas de segurança e proteção do segredo estatístico, nomeadamente na utilização da informação e nos prazos de destruição.

### **SP de Estatísticas de Base Territorial / SP de Estatísticas Económicas / SP de Estatísticas Sociais**

Em reuniões conjuntas, em que participaram os Grupos de Trabalho do Conselho que acompanham estas matérias, foram feitas as seguintes apresentações:

- Estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência; principais resultados – apresentação pelo Instituto Nacional de Estatística.
- Estatísticas sobre o Endividamento das Famílias – apresentação pelo Banco de Portugal.
- Contas Nacionais Regionais: aspetos metodológicos – apresentação pelo INE.

### **Secção Eventual para a revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional**

Os trabalhos da Secção prosseguiram em 2015 de acordo com as suas competências.

Realizaram-se 5 reuniões, tendo-se concluído o anteprojeto de revisão da Lei do SEN e em fase de conclusão o documento de enquadramento que detalhadamente explica as opções tomadas pela Secção na preparação dos artigos do anteprojeto legislativo.

### **Estruturas do Conselho sem atividade em 2015**

- Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática Economia e Finanças.
- Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional | Na reunião de 28 de outubro de 2014, a Secção decidiu suspender a atividade do Grupo de Trabalho até que seja feita uma reavaliação desta matéria, no contexto da avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte.

1.2. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E DAS LINHAS DE ATUAÇÃO DEFINIDAS PARA 2015

OBJETIVOS

OBJETIVOS PREVISTOS	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar ao Governo um projeto de revisão da atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, que tenha em consideração, designadamente, as novas exigências de informação estatística da Sociedade, a evolução verificada ao nível da sua produção e as orientações emanadas a nível nacional e europeu, nomeadamente através do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.</li> <li>• Promover ações com vista à intensificação da utilização de informação administrativa para fins estatísticos, que assegurem padrões de qualidade adequados, ganhos de eficiência e diminuição da carga estatística sobre os respondentes.</li> </ul>	<p>Transita para fevereiro de 2016 a conclusão dos trabalhos da Secção especializada.</p> <p>Em fase final de preparação o anteprojeto legislativo de revisão da lei do SEN e um documento de enquadramento explicativo das opções tomadas pela Secção e por alguns dos seus membros. Dos Regulamentos Europeus aprovados somente o Regulamento sobre Proteção de Dados tem conclusão prevista para junho de 2016. Contudo, não se preveem alterações para além das já conhecidas.</p> <p>No âmbito da Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN foram incluídos no anteprojeto legislativo de revisão da Lei do SEN mecanismos de reforço que permitam às Autoridades Estatísticas ter acesso à informação administrativa de qualidade e ao seu envolvimento na construção de suportes de informação administrativa.</p> <p>Retomadas recomendações, que se mantém atuais, no âmbito da IES e da necessidade de se iniciar a preparação de um protocolo que envolva as entidades que estiveram na base da constituição desta funcionalidade, no sentido de se ultrapassarem dificuldades existentes.</p> <p>A Secção Permanente de Estatísticas Económicas recomendou, à entidade detentora de informação sobre a atividade portuária na Região Autónoma dos Açores – Portos dos Açores, S.A. que disponibilize dados administrativos para fins estatísticos ao Serviço Regional de Estatística dos Açores, considerados úteis por esta entidade para o desenvolvimento do Sistema Estatístico Regional dos Açores.</p> <p>A Secção Permanente de Estatísticas Sociais recomendou ao Ministério da Saúde que o INE, através do GT Saúde, possa participar na criação, atualização e implementação de procedimentos administrativos com potencial de aproveitamento estatístico, tendo identificado as áreas de intervenção.</p> <p>Foi aprovado o Relatório do Grupo Técnico para Constituição do Número Único de Estabelecimentos (GT) e um conjunto de recomendações no âmbito do acesso informação administrativa, em particular que se estude a possibilidade de inclusão no âmbito dos processos de modernização administrativa de um número único de estabelecimentos a utilizar pelas autoridades estatísticas no âmbito das respetivas esferas de competências.</p> <p>Por outro lado, todas as recomendações dos últimos anos sobre</p>

OBJETIVOS PREVISTOS	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover ações de reflexão visando a implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO para o período 2013-2017.</li> </ul>	<p>esta temática são acompanhadas pelo Conselho através de uma plataforma eletrónica onde todas as entidades envolvidas nas recomendações (incluindo as entidades da AP) irão comunicar o estado de arte das recomendações. Dependendo desse ponto de situação poderão ser reforçadas as recomendações.</p> <p>Foi organizada uma sessão de Reflexão sobre "PT 2020   Políticas Públicas e Informação Estatística", com o objetivo de reunir as condições indispensáveis para satisfazer as exigências de qualidade e oportunidade da informação estatística para o Portugal 2020, assegurando a compilação e divulgação dos indicadores de contexto, dos indicadores de realização e resultado ao longo de toda a cadeia de implementação.</p> <p>Nas Secções Sectoriais do CSE e em reuniões conjuntas, sempre que se justifique, é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.</p> <p>A Website do CSE é utilizada para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções), divulgação dos eventos e respetivas conclusões e ainda conteúdos de reflexão apresentados por membros do CSE.</p>

#### LINHAS DE ATUAÇÃO

LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS	CONCRETIZADAS   NÃO CONCRETIZADAS
<p><b>- No domínio da coordenação global do Sistema Estatístico Nacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar o projeto de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional.</li> <li>Preparação e aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015.</li> <li>Aprovar, para utilização no SEN, da ISCED 2011 (International Standard Classification of Education).</li> <li>Promoção de ações concretas tendo em vista o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos.</li> </ul>	<p>Transita para o início de 2016 a conclusão dos trabalhos da Secção especializada. A análise detalhada artigo a artigo inviabilizou a concretização deste assunto no calendário previsto.</p> <p>Transita para início de 2016 pelos motivos relacionados com o adiamento da Reunião Plenária do Conselho.</p> <p>Não concretizado.</p> <p>A Secção Permanente de Estatísticas Económicas aprovou a 7ª recomendação relativa à Informação Estatística sobre a Atividade Portuária.</p> <p>A Secção Permanente de Estatísticas Sociais aprovou a 6ª</p>

**LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS**

- Promoção de ações de sensibilização dos organismos da Administração Pública com vista a:
  - i. alertar as entidades detentoras dos dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;
  - ii. viabilizar a intervenção das Autoridades estatísticas na conceção de mecanismos que originam dados administrativos, a fim de se garantir a possibilidade da sua apropriação para fins estatísticos, designadamente em termos de conceitos, nomenclaturas e qualidade.
  
- Acompanhamento das medidas previstas nas LGAEO 2013-2017.
  
- Reforço da capacidade de coordenação do SEN promovendo a cooperação institucional entre as Autoridades Estatísticas e entre os organismos da Administração Pública e destes com as Autoridades Estatísticas.
  
- Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do Sistema Estatístico, constantes da Lei, e o respetivo acompanhamento ao nível de todas as estruturas do SEN.
  
- Operacionalização da disposição de consulta prévia obrigatória

**CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS**

Recomendação relativa à informação administrativa na área da Saúde.

Algumas destas ações estão a ser analisadas no âmbito da preparação do projeto legislativo de revisão da Lei do SEN, para reforço da sua aplicação.

Algumas recomendações do CSE, resultantes de reuniões de Secções, vão no sentido da utilização mais intensiva de informação administrativa para fins estatísticos em áreas identificadas – saúde, comércio internacional e acompanhamento da execução de políticas públicas.

No caso da área das estatísticas da saúde o respetivo Ministério foi notificado da relevância desta informação para utilização estatística.

Retomadas recomendações, que se mantém atuais, no âmbito da IES e da necessidade de se iniciar a preparação de um protocolo que envolva as entidades que estiveram na base da constituição desta funcionalidade, no sentido de se ultrapassarem dificuldades existentes.

Foi considerado muito relevante a criação de um Ficheiro Único de Estabelecimentos para utilização no SEN, tendo sido feitas recomendações no sentido de que possa ser criado um mecanismo, no âmbito da modernização da AP, que permita aceder a essa informação.

Acompanhamento feito no âmbito dos Relatórios de Atividade anuais.

Recomendação no sentido de uma profunda articulação entre o INE e o BdP enquanto responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de contas nacionais; e cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.

Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.

Acompanhamento da *Peer Review* 2015 ao INE e entidades com delegação de competências do INE e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

Em 2015 foi apreciado pelo CSE o Decreto Regulamentar Regional

## LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

do Conselho, prevista na Lei do SEN, relativamente aos projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística.

- Acompanhamento do exercício de Peer Review 2014/2015 ao cumprimento do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias pelo INE e entidades com delegação de competências do INE.

- Acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

- Aprovar os conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas "educação e formação", "economia e finanças" e "saúde e incapacidades".

- Análise de classificações para utilização no SEN, designadamente revisão da CNBS 2015 e da CCIO.

- Acompanhar os trabalhos com vista à implementação de melhorias no Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades com responsabilidade de gestão do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado.

### - No domínio do Segredo Estatístico:

- Dar continuidade à revisão e atualização à 2ª Deliberação da Secção, de 2009, relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados.

## CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

sobre a orgânica da DREM (47ª Deliberação).

Continuam a ser publicados diplomas com referências ao SEN e criando organismos com competências estatísticas, sem serem submetidos a consulta obrigatória do Conselho.

No âmbito da revisão da Lei do SEN foram adotadas medidas de reforço.

Os Presidentes das Secções do CSE e outros membros do Conselho participaram em reuniões com os PR's.

Pela SELSEN foi produzido um documento assinalando as alterações substanciais (e que tinham sido consensuais) até janeiro de 2015 constantes do anteprojeto de revisão da Lei do SEN. O documento, feito a pedido dos PR's, foi enviado.

O INE apresentou ao CSE o resultado constante do Relatório dos PR's e deu conhecimento do Plano de Ação entretanto preparado no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas.

O BdP fez uma apresentação sobre o acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

Parcialmente concretizado | Aprovação dos conceitos para fins estatísticos na área da "saúde e incapacidades" (49ª Deliberação da SPCE).

Parcialmente concretizado no que respeita à CNBS no âmbito do GT CES.

Concretizado no âmbito do GT CES.

Continuaram a ser introduzidas melhorias na 2ª Deliberação através da obrigatoriedade de entrega de estudos ou trabalhos realizados com base nos dados estatísticos autorizados, sendo que a não apresentação desses trabalhos condiciona a apreciação do pedido.

Outras iniciativas:

- Análise técnica do estudo por parte das AE a quem foi autorizada a cedência de dados;
- Atualização permanente da declaração de compromisso de sigilo;
- Se a solicitação for aprovada por procedimento escrito e no caso de existirem dúvidas relativas ao processo, o pedido será analisado em sede de reunião, onde as entidades que solicitam a informação prestam os esclarecimentos necessários para a

LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS	CONCRETIZADAS   NÃO CONCRETIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Apreciar os Regulamentos do Segredo Estatístico ou documentos com a mesma finalidade a adotar pelo Instituto Nacional de Estatística<sup>1</sup>, pelo Banco de Portugal, pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores e pela Direção Regional de Estatística da Madeira.</li> <li>· Zelar pela observância do cumprimento do princípio do segredo estatístico.</li> </ul> <p><b>- No domínio das Estatísticas Económicas, Sociais e de Base Territorial:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Acompanhamento e consolidação da apropriação dos dados da IES para fins estatísticos.</li> <li>· Acompanhar as alterações no âmbito do projeto INTRASTAT/decisão da Secção sobre "Fluxo Único" e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional.</li> <li>· Acompanhamento da implementação dos <i>Macroeconomic Imbalance Procedures</i>.</li> <li>· Dinamizar a análise e acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde continuam a existir algumas fragilidades / insuficiências na produção da informação estatística, designadamente criando Grupos de Trabalho em áreas específicas, tomando como referência os objetivos definidos nas LGAEO 2013-2017.</li> <li>· Identificar necessidades de informação estatística para o novo período de programação dos fundos comunitários 2014-2020.</li> <li>· Acompanhar as estatísticas do Mercado de Trabalho no que respeita aos acidentes de trabalho, resultados do Relatório Único e análise de fontes administrativas para disponibilização de informação sobre os "recibos verdes".</li> <li>· Reflexão sobre as estatísticas de imigração e de emigração, considerando a sua atualidade.</li> <li>· Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional).</li> <li>· Reflexão sobre as implicações na produção estatística das</li> </ul>	<p>tomada de decisão.</p> <p>Não concretizado.</p> <p>Vidé primeiro item.</p> <p>Não concretizado.</p> <p>Acompanhamento no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GT DEM). Aprovação do Relatório de Atividades de 2014 do GT DEM (7ª Deliberação) com recomendações na área do comércio internacional.</p> <p>Acompanhamento no âmbito do GT DEM.</p> <p>Acompanhamento no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho (GT MT). Recomendações ao INE no âmbito de projeto na área das estatísticas do comércio internacional. Foi criado um Grupo de Trabalho para criação de um sistema de indicadores do Portugal 2020.</p> <p>Concretizado. Constituído um GT com este objetivo.</p> <p>Acompanhamento no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho (GT MT).</p> <p>Não concretizado.</p> <p>Não concretizado</p> <p>Concretizado no âmbito dos trabalhos do GT para criação de um</p>

<sup>1</sup> O Instituto Nacional de Estatística tem uma Política de Confidencialidade Estatística e uma Carta de Confidencialidade devidamente publicitadas.

## LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

- alterações verificadas em matéria de NUTS III.
- Apreciação de Relatórios produzidos pelos Grupos de Trabalho existentes nas áreas das estatísticas económicas, sociais e de base territorial.
- **No domínio da coordenação interna e operacionalização do funcionamento do Conselho e da modernização de processos:**
  - Continuar o trabalho de melhoria do funcionamento, operacionalização e monitorização das deliberações e recomendações do Conselho, designadamente através da continuação da realização de reuniões de Presidentes de Secções, no que se referir a decisões de carácter estratégico, e implementação da prática de reuniões entre Presidentes de Secções e Presidentes de Grupos de Trabalho.
  - Implementação da plataforma eletrónica para o acompanhamento do cumprimento das recomendações constantes das Deliberações do Conselho e dos eventos realizados no âmbito do CSE, a fim de facilitar o seu reporte e a consulta pelas diversas estruturas do Conselho que, por sua vez, poderão considerar tomar novas medidas relativamente a algumas das recomendações não implementadas.
  - Continuação da promoção da divulgação de textos na Website do CSE que contribuam para o aumento da literacia estatística e do incremento da partilha de informação na Web.
  - Conclusão na Website do CSE do capítulo "Histórico".
- **Outras ações a prosseguir e a desenvolver no contexto da consolidação do Sistema Estatístico Nacional:**
  - No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos.
  - Acompanhar o desenvolvimento e a qualidade das estatísticas em determinadas áreas, designadamente mercado de trabalho, saúde, preços no consumidor, comércio internacional, educação e formação, movimentos migratórios, mobilidade territorial e estatísticas de base territorial, entre outras, pela relevância que assumem para a sociedade.

## CONCRETIZADAS | NÃO CONCRETIZADAS

- sistema de indicadores do Portugal 2020
- Aprovado pela SPEBT o Relatório do GT para criação de um sistema de indicadores do Portugal 2020. Apreciados os Relatórios regulares do GT Saúde.
- Aprovado o Relatório anual do GT DEM.
- A monitorização das deliberações e recomendações do CSE foi concluída pelo Secretariado do CSE. Foram apresentados os resultados na Secção Permanente de Coordenação Estatística e na Secção Permanente de Estatísticas Económicas.
- Concretizado. No âmbito deste processo, o Secretariado realizou uma Sessão de Trabalho sobre a plataforma de monitorização das Deliberações e Recomendações do CSE, para a qual foram convidados todos os representantes designados pelas respetivas entidades<sup>2</sup>. A agenda foi estruturada em duas partes, incidindo a primeira sobre um breve enquadramento do CSE, a segunda parte de cariz prático abordou a filosofia e etapas do processo.
- Não concretizado. Ao longo de 2015 não foi possível contar com a participação de nenhum dos membros do Conselho, nem dos Presidentes de GT'S contactados para o efeito.
- Parcialmente concretizado. Os trabalhos de conclusão prosseguem no início de 2016.
- Concretizado. Apresentação nas Secções sectoriais de metodologias e estudos descritas no Capítulo 2 e no Anexo 1 do Relatório.
- Acompanhamento no âmbito das Secções e Grupos de Trabalho.

<sup>2</sup> INE, IP; BDP; SREA; DREM;MF; AT/MF; DGAEP/MF; ME; GEP/MSESS; IEF; Secretaria-Geral/MJ; IGAC; ICA; Presidente do GT DEM.

LINHAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS	CONCRETIZADAS   NÃO CONCRETIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Acompanhar a implementação das propostas apresentadas pelo GT para revisão do sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas e pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde, através de pontos de situação regulares a apresentar.</li> </ul>	<p>Concretizado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Prosseguir, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, a apresentação de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes, designadamente no que se refere à vertente da qualidade.</li> </ul>	<p>Concretizado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Monitorizar as recomendações do Conselho e dos eventos realizados no âmbito do CSE.</li> </ul>	<p>Concretizado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Prosseguir o trabalho de aprovação dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística e acompanhar e aprovar as nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho, podendo propor ao Governo a extensão da sua utilização imperativa à Administração Pública.</li> </ul>	<p>Parcialmente concretizado no que respeita a atualização de nomenclaturas anteriormente aprovadas e à aprovação dos conceitos da "saúde e incapacidades". Não foi aprovada a ISCED 2011, nem os conceitos da "Educação e Formação".</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	<p>Concretizado. Semestralmente é divulgada em CIRCA informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais. Consolidar a metodologia de partilha de informação semestral respeitante a reuniões internacionais em que se tenha verificado a participação das autoridades estatísticas ou outras entidades representadas no Conselho.</li> </ul>	<p>Concretizado. Regularmente esta informação é divulgada em CIRCA.</p>





## 2.1. ESTRUTURA

O Conselho Superior de Estatística (CSE) reúne em plenário e sessões restritas, em secções permanentes e eventuais. As secções podem criar grupos de trabalho.

Em **ANEXO 4** inclui-se o **organograma** do Conselho.

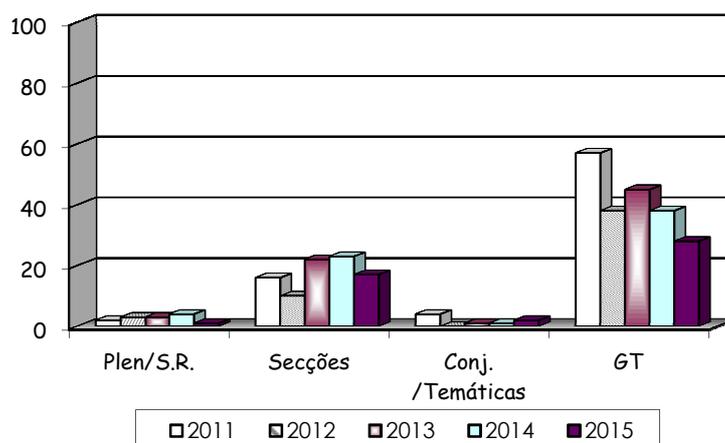
As entidades e respetivos membros representantes que, ao longo do ano em apreço, estiveram presentes nas atividades desenvolvidas pelo Conselho, incluem-se em **ANEXO 5** ao Relatório.

## 2.2. REUNIÕES

Em **2015** realizaram-se as seguintes reuniões:

. Plenárias	-	1
. Secções Permanentes	-	12
. Secções Eventuais	-	5
. Conjuntas de Secções Permanentes	-	2
. Grupos de Trabalho	-	28
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>

GRÁFICO I - REUNIÕES REALIZADAS (2011-2015)



**REUNIÕES PREVISTAS | REALIZADAS EM 2015**

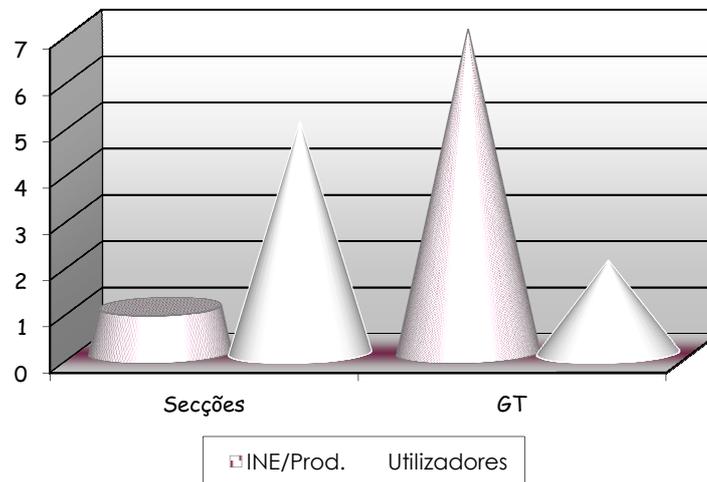
<b>Plenário/Secções/Grupos de Trabalho</b>		<b>Previstas</b>	<b>Realizadas</b>
<b>Plenário</b>	Reuniões Plenárias	3	1
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Secções Permanentes (SP)</b>	S.P. Segredo Estatístico	2	0
	S.P. de Coordenação Estatística	6	4
	S.P. de Estatísticas Económicas	4	3
	S.P. de Estatísticas Sociais	3	2
	S.P. Estatísticas de Base Territorial	3	3
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>12</b>
<b>Secções Eventuais (SE)</b>	S.E. para revisão da Lei do SEN	2	5
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>5</b>
<b>Grupos de Trabalho</b>	G.T. Classificações Económicas e Sociais	1	1
	G.T. FUESEN	-	-
	G.T. para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas	4	3
	G.T. sobre Estatísticas da Educação e Formação	4	2 <sup>3</sup>
	G.T. sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho	4/5	3
	G.T. Estatísticas da Saúde	2	6
	G.T. Indicadores Portugal 2020	-	6
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>21</b>
<b>Task Force</b>	▪ Para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"	6	-
	▪ Para revisão dos conceitos para fins estatísticos na área da Saúde e Incapacidades	-	7
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>7</b>
<b>Reuniões Conjuntas</b>	▪ de Secções Permanentes do CSE   Temáticas e Outras	3	2
	▪ de Presidentes/VP de Secções Permanentes do CSE	1	0
	▪ de Presidentes de Secção com Presidentes dos respetivos GTs	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>49</b>	<b>48</b>

<sup>3</sup> 1 Reunião do GT e 1 reunião do Subgrupo A

### 2.3. PRESIDÊNCIAS / VICE-PRESIDÊNCIAS

Relativamente às **Secções Permanentes e Eventuais**, a distribuição das presidências foi, em 2015, a seguinte (em **ANEXO 6** inclui-se informação de detalhe sobre as presidências):

GRÁFICO II - Distribuição das presidências das Secções e GT do CSE



### 2.4. DESENVOLVIMENTOS ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DO SECRETARIADO DO CSE

Independentemente de todo o apoio técnico e administrativo às estruturas do Conselho são de destacar em 2015 as seguintes atividades:

- Preparação da versão preliminar do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015 em articulação com a Vice-presidente do CSE e o Presidente da Secção Permanente de Coordenação Estatística.
- Preparação do documento de enquadramento que acompanha o anteprojeto de revisão da Lei do SEN em articulação com o Presidente da Secção Eventual para revisão da Lei do SEN.
- Preparação do anteprojeto de Relatório de Atividades do CSE 2014 e do Plano de Atividades do CSE 2016.
- Preparação e apoio à Sessão de Reflexão organizada conjuntamente pelo CSE/ INE e AD&C sobre o tema "PT 2020 | Políticas Públicas e Informação Estatística".
- Elaboração de documentos de apoio às reuniões, basicamente com vista a auxiliar a decisão, bem como projetos de deliberação e recomendação e ainda os dossiers relacionados com os pedidos de dados estatísticos confidenciais.
- Acompanhamento da aplicação do artigo 14º da Lei do Bases do SEN – acompanhamento dos diplomas legais subsumíveis à sua previsão. Neste âmbito, é possível apurar os casos em que não é consultado o CSE para se pronunciar sobre os mesmos.
- Divulgação de documentos internacionais no âmbito da estatística.
- Reuniões internacionais – divulgação de informação sobre reuniões internacionais em que tenham participado representantes das Autoridades Estatísticas.
- Website do CSE – atualização e preparação da área "Histórico" (a concluir em 2016).
- O Secretariado continuou a recorrer ao correio eletrónico, à utilização do *Communication &*

Information Resource Centre Administrator (CIRCA) e ao Website do Conselho, como meios privilegiados de comunicação da informação relevante sobre a atividade do CSE.

- Continuou o processo de inovação nos suportes administrativos.

## 2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE

### 2.5.1 Seminários, Debates e Divulgação de Informação

	AÇÕES PREVISTAS PARA 2015	AÇÕES REALIZADAS
<b>Seminários   Workshop</b>	<u>Eventos não previstos e realizados em 2015</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sessão de Trabalho sobre os "Indicadores de monitorização Portugal 2020", 15 outubro - Organização: CSE/INE/AD&amp;C</li> </ul>
<b>Divulgação de Informação.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação de relatórios e/ou documentos, produzidos no âmbito do Conselho, que os membros considerem relevantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A divulgação da informação passou a ser regularmente feita na Website do CSE. Desde 2009 alguns documentos passaram a ser objeto de divulgação em notas de informação à comunicação social.</li> <li>• Também as apresentações de metodologias / projetos que são feitas no âmbito dos Planos de Ação das Secções são divulgadas publicamente na Website do CSE</li> </ul>
<b>TODA a informação pública é divulgada em <a href="http://cse.ine.pt">http://cse.ine.pt</a></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• OUTRAS DIVULGAÇÕES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos termos da Lei do SEN e do Regulamento Interno são publicadas em Diário de República algumas das Deliberações do Conselho.</li> </ul>

### 2.5.2 Deliberações e Recomendações - 2015

Para dar sequência à concretização das suas competências o Conselho aprovou:

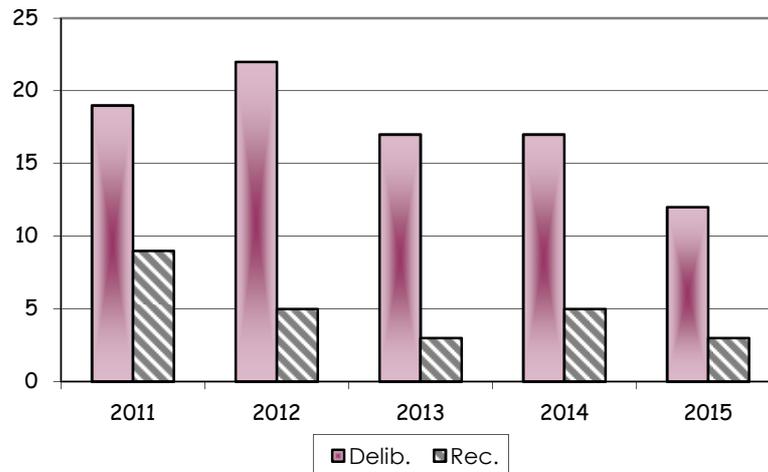
- 12 Deliberações
- 3 Recomendações

Em **ANEXO 7** inclui-se descrição exaustiva e referência à publicação em Diário da República, nos casos em que tal se impõe nos termos regulamentares.

O **gráfico** seguinte sintetiza a evolução do número de deliberações e recomendações aprovadas entre 2011 e 2015.

GRÁFICO III - Deliberações e Recomendações

(2011-2015)



## 2.6. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO

Em **ANEXO 8** inclui-se informação detalhada sobre o nível de participação dos membros do Conselho e outros representantes. Numa leitura global, os valores médios de presenças em reuniões situaram-se nos 76,55% e 87,50% em reuniões Plenárias/Secções e em Grupos de Trabalho, respetivamente.

Relativamente ao ano de 2014, verificou-se um aumento do absentismo nas reuniões Plenárias e de Secções e uma diminuição relativamente às reuniões dos Grupos de Trabalho (84,22% e 81,89%).

## 2.7. RECURSOS

Nos termos da Lei 22/2008 de 13 de maio (artigos 16º e 17º), o INE presta todo o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CSE e os encargos financeiros decorrentes da sua atividade são suportados pelo Orçamento do Instituto.

### 2.7.1 Secretariado do CSE - Recursos Humanos

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

Secretária do Conselho

Secretária-Adjunta do Conselho

2 Técnicas Superiores Especialistas em Estatística

2 Assistentes Técnicas

### 2.7.2. Recursos Financeiros

Os **custos totais no valor de 263.500 Euros**, foram repartidos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Valores em Euros €

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2011	2012 <sup>4</sup>	2013	2014	2015
Material de escritório e computador	967	931	877	808	555
Comunicações (correios / telef.)	295	463	159	80	30
Deslocações <sup>5</sup>	31.077	22.633	27.013	20.312	23.538
Ajudas de custo	1.571	1.055	2.034	728	1.418
Trabalhos especializados <sup>6</sup>	2.436	1.249	1.703	1.215	1.239
Outros fornecimentos e serviços	285	127	174	127	189
Remunerações dos membros do CSE <sup>7</sup>	16.701	10.314	6.605	7.540	5.463
Remunerações e outros custos com pessoal	228.169	215.691	279.025	272.214	230.330
Diversos <sup>8</sup>	1.454	413	2.048	416	738
<b>Total</b>	<b>282.955</b>	<b>252.876</b>	<b>319.638</b>	<b>303.440</b>	<b>263.500</b>

<sup>4</sup> Ano em que se iniciou a aplicação de reduções remuneratórias nos termos da Lei do OE.

<sup>5</sup> Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros do CSE, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Nalguns anos inclui deslocações de convidados estrangeiros que participam em eventos do CSE. A partir de 2013 a participação de representantes das RA dos Açores e da Madeira nos Grupos de Trabalho passou a ser feita através de videoconferência.

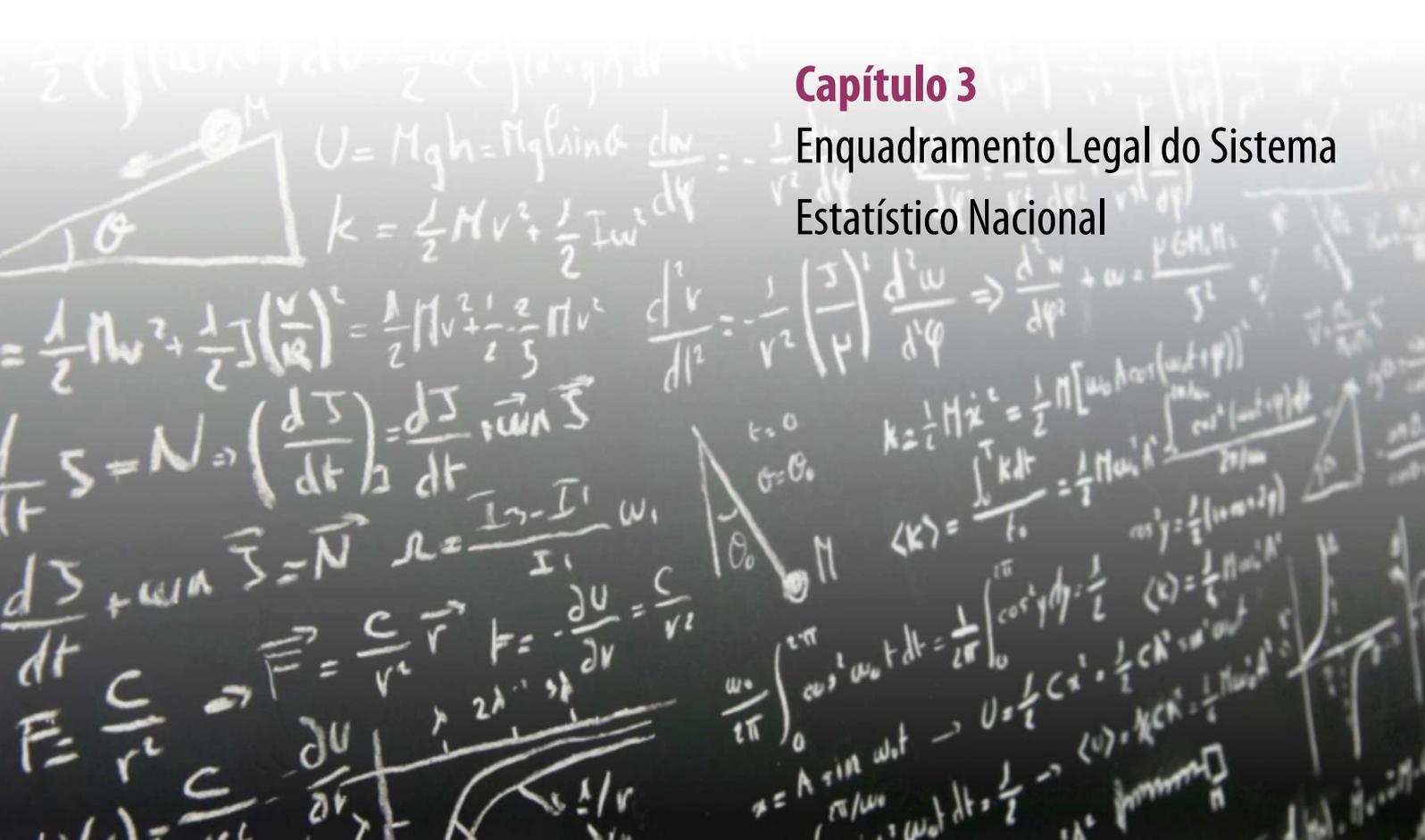
<sup>6</sup> Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

<sup>7</sup> As remunerações dos membros do CSE são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

<sup>8</sup> Inclui despesas de representação. Habitualmente são considerados nesta rubrica os almoços e coffee-break associados a eventos do Conselho.

### Capítulo 3

## Enquadramento Legal do Sistema Estatístico Nacional





## O ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

### Lei 22/2008 de 13 de maio

O Sistema Estatístico Nacional (SEN), em termos de legislação aplicável, alicerçou o seu funcionamento, até maio de 2008, na Lei 6/89 de 15 de abril.

Em 13 de maio de 2008 foi aprovada a Lei 22/2008 que estabelece o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), redefine os respetivos princípios, normas e estrutura, e procura adaptar e harmonizar a estrutura do sistema, as modernas exigências de qualidade e fiabilidade da produção estatística, às expectativas dos utilizadores.

De acordo com esta Lei o SEN estrutura-se em torno de um conjunto de seis princípios fundamentais (Autoridade estatística (artº 4º) Independência técnica (artº 5º), Segredo estatístico (artº 6º), Qualidade (artº 7º), Acessibilidade estatística (artº 8º), Cooperação entre autoridades estatísticas (artº 9º), de resto em consonância com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, e é composto pelo Conselho Superior de Estatística e pelas Autoridades Estatísticas, (vd. esquema abaixo) responsáveis pela produção de estatísticas oficiais de interesse público.

O Conselho Superior de Estatística é o órgão do Estado que orienta a e coordena o Sistema Estatístico Nacional, assegurando especificamente as competências definidas no artigo 13º, 14º e nº4 do artigo 15º. Tem como missão orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional constituindo-se como um fórum alargado de produtores e utilizadores da informação estatística que procura conciliar e repercutir no sistema as respetivas expectativas.

Às Autoridades Estatísticas – Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatísticas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e Entidades com delegação de competências do INE, para a produção de estatísticas oficiais, compete a produção de estatísticas oficiais, nos termos definidos na Lei (respetivamente artigos 19º, 22º e 24º).

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais, responsável pela coordenação de todas as atividades de produção e difusão de informação estatística oficial da sua esfera de competências, podendo no entanto delegar noutras entidades a produção e difusão estatísticas oficiais. É o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) para fins estatísticos no âmbito do Sistema Estatístico Europeu. (Lei orgânica - Decreto-lei nº 136/2012 de 2 de julho, artigo 4º).

A Lei, no contexto dos princípios aprovados, estabelece que as estatísticas oficiais são produzidas com independência técnica e consideradas um bem público, devendo respeitar os padrões nacionais e internacionais de qualidade estatística, bem como satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente e sem sobrecargas excessivas para os fornecedores de informação, nomeadamente através da crescente utilização dos dados administrativos.

Para além desta Lei, e em articulação com ela, são também referências para o SEN as legislações orgânicas das várias autoridades estatísticas e, em determinados casos como a confidencialidade estatística, outras leis não específicas sobre a atividade, que no entanto intersejam a legislação estatística, como é o caso da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

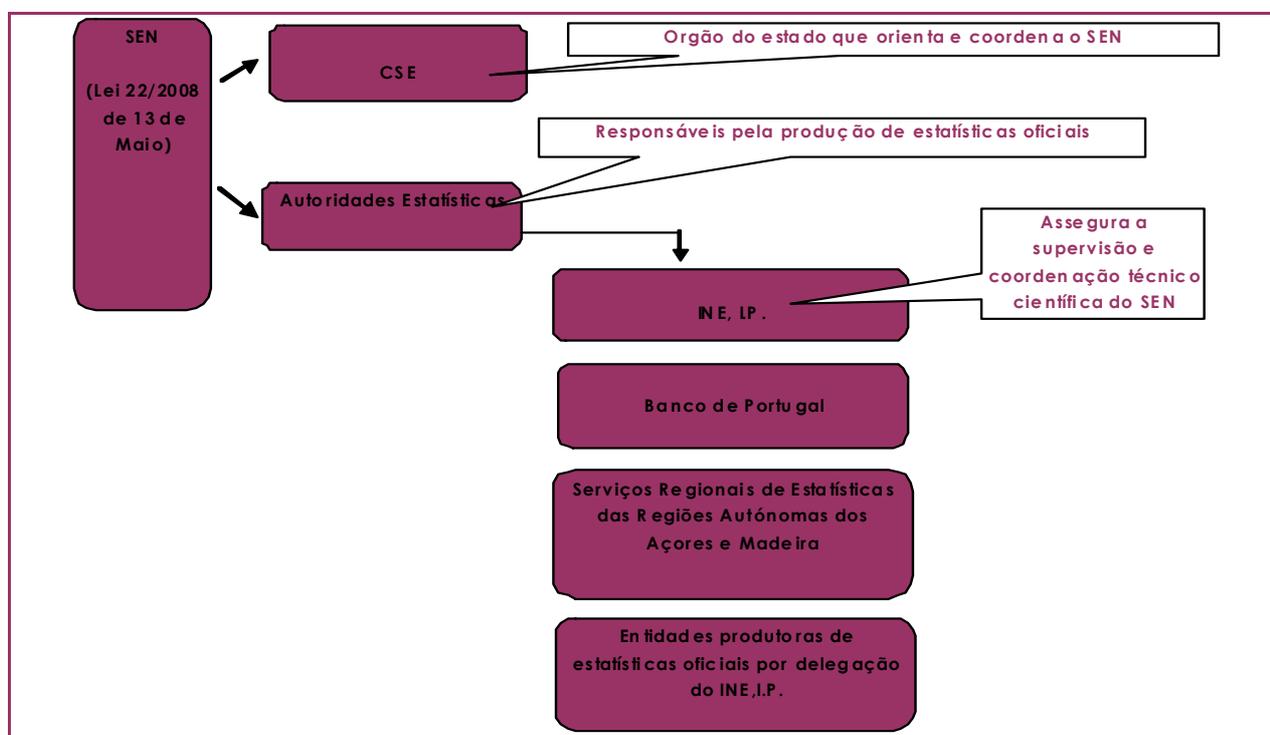
É referência ao nível europeu a seguinte legislação:

- O Regulamento (CE) n.º 223/2009 de 11 de março, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 759/2015 de 21 de abril, relativo às Estatísticas Europeias;
- O Código de Conduta para as Estatísticas Europeias;
- O Regulamento (CE) n.º 2533/98 de 23 de novembro, relativo ao Sistema Estatístico de Bancos Centrais (SEBC);
- O Compromisso Público no domínio das estatísticas europeias para a função estatística de recolha, compilação e divulgação de estatísticas, nos domínios de competência do SEBC.

No contexto da Lei do SEN, o CSE é presidido pelo ministro da tutela do INE, IP, ou pelo membro do Governo em quem este delegar a tutela. Em 2015 o Primeiro-ministro delegou a tutela do INE na Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, sendo Vice-Presidente o Presidente do INE.

São membros do Conselho os representantes das seguintes entidades: INE, I.P., Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas, Entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação do INE, I.P., Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades, Personalidades de reconhecido mérito científico e independência. As competências do CSE constam dos artigos 13.º, 14.º e n.º.4 do artigo 15.º.

### | COMPOSIÇÃO DO SEN |



Anexos

$$U = Mgh = MgR \sin \alpha$$

$$k = \frac{1}{2} Mv^2 + \frac{1}{2} I\omega^2$$

$$\frac{d^2 w}{d\varphi^2} + \omega = \frac{MgR \sin \alpha}{I}$$

$$k = \frac{1}{2} M \dot{x}^2 = \frac{1}{2} M \int_{t_0}^t \dot{u}_0 \cos(\omega t + \varphi) dt$$

$$\langle k \rangle = \frac{\int_0^T k dt}{T} = \frac{1}{4} M \omega^2 A^2$$

$$U = \frac{1}{2} C x^2 = \frac{1}{2} C A^2 \sin^2 \omega t$$

$$\langle U \rangle = \frac{1}{4} C A^2$$







Plenário do CSE

PLENÁRIO	AÇÕES PREVISTAS PARA 2015	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
Plenário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar a proposta de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional a apresentar ao Governo</li>   <li>• Aprovar o Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional 2014 e respetiva Síntese</li> <li>• Aprovar o Plano de Atividades para o Sistema Estatístico Nacional para 2016 e respetiva Síntese</li>   <li>• Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015</li>   <li>• Apreciar eventuais alterações ao programado nos Planos da Atividade Estatística das Autoridades Estatísticas de 2015, por proposta da Secção especializada</li> <li>• Acompanhar o cumprimento do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional</li> </ul>	3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os trabalhos de revisão da Lei do SEN prosseguiram em 2015 (foram concluídos em fevereiro de 2016). Foi apresentado pelo Presidente da Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN, um ponto de situação sobre os desenvolvimentos ocorridos nas reuniões e os motivos do atraso relativamente ao prazo inicial estabelecido para conclusão dos trabalhos.</li> <li>• Concretizado   40ª Deliberação.</li>   <li>• Transitou para 2016   A reunião do Plenário do CSE que habitualmente se realiza em dezembro foi adiada para 2016. Os motivos estão relacionados com a vertente orçamental inscrita no Plano de Atividades do INE e das Entidades com Delegação de Competências, cujos prazos estão relacionados com a entrega na Assembleia da República da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2016.</li>   <li>• Transitou para 2016   o Plenário habitualmente realizado em dezembro foi adiado para 2016.</li>   <li>• Não aplicável em 2015 porque não foram apresentados pelas Autoridades Estatísticas à Secção especializada, propostas de alteração ao programado.</li>   <li>• Acompanhamento   em 2015 não foram apresentados pelo Governo projetos para audição prévia do CSE. Foi apresentado pelo Governo Regional da Madeira diploma sobre a orgânica da DREM para apreciação do CSE. O Secretariado do CSE mantém um quadro de acompanhamento que monitoriza o cumprimento do artigo 14º da lei do SEN. Continuam a verificar-se incumprimentos. Este assunto será também retomado na revisão da lei do SEN.</li> </ul>	1

<sup>9</sup> Prevista uma reunião extraordinária para aprovação da proposta de revisão da lei do SEN.

<p><b>Plenário</b> <b>(cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Conceber e implementar mecanismos que permitam assegurar a observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e o acompanhamento do seu cumprimento pelas Autoridades Estatísticas.</li> <li>· Acompanhar a legislação europeia no quadro da "Governança Económica da União Europeia" e o seu impacto no âmbito do SEN.</li> <li>· Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE</li> </ul> <p>Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho que determinem uma aprovação/apreciação do plenário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Acompanhamento no âmbito das LGAEO 2013-2017. Acompanhamento do Relatório de Peer Review 2015 ao INE e entidades com delegação de competências 2014/2015 ao INE e entidades com delegação de competências.</li> <li>· Acompanhamento.</li> <li>· São apresentados em todas as reuniões, pelo Secretariado do CSE, follow up dos assuntos decididos e/ou recomendados nos plenários do CSE. E informações detalhadas sobre todos os desenvolvimentos no âmbito das Secções e Grupos de Trabalho.</li> <li>· Foi apresentado pelo INE o processo relacionado com a Peer Review ao INE e entidades com delegação de competências 2015, que decorreu em reuniões realizadas em janeiro, e posteriormente a divulgação do Relatório sobre Portugal e respetivas recomendações. Foram também referidos os aspetos relacionados com a revisão do Regulamento do Sistema Estatístico Europeu 223/2009.</li> <li>· O Secretariado do CSE informou o CSE sobre os trabalhos em curso relacionados com a plataforma eletrónica para acompanhamento de deliberações/recomendações do Conselho.</li> </ul>	
---	--	--	--

Secções Permanentes

SECÇÕES PERMANENTES	AÇÕES PREVISTAS PARA 2015	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p>SP do Segredo Estatístico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar e decidir sobre as solicitações de libertação do Segredo Estatístico enviadas para parecer (em reuniões presenciais e por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e nos termos Regulamentares).</li> <li>Em contexto anterior, proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados. E emitir orientações na sua área de competência que permitam consolidar as metodologias e o modelo criado em 2009.</li> <li>Pronunciar-se sobre os Regulamentos do Segredo Estatístico ou documentos com idêntica finalidade a adotar pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo Banco de Portugal,</li> </ul>	<p>2</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado   foram analisadas e autorizadas três solicitações de dados estatísticos confidenciais, apresentadas pelas seguintes entidades<sup>10</sup>: <ul style="list-style-type: none"> <li>Agência Portuguesa do Ambiente   34ª Deliberação</li> <li>Direção Geral das Autarquias Locais   33ª Deliberação</li> <li>Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E   32ª Deliberação</li> </ul> </li> <li>O facto das decisões da Secção terem sido tomadas por procedimento escrito, não justificou a realização de reuniões da Secção. Contudo, continuaram a ser introduzidas melhorias nos procedimentos constantes da 2ª Deliberação através da obrigatoriedade de entrega de estudos ou trabalhos realizados com base nos dados estatísticos autorizados, sendo que a não apresentação desses trabalhos condiciona a apreciação do pedido.</li> <li>Manutenção e aperfeiçoamento de outras iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise técnica do estudo por parte das Autoridades Estatísticas a quem foi autorizada a cedência de dados;</li> <li>Atualização permanente da declaração de compromisso de sigilo;</li> <li>Consultas dos sites das entidades às quais é cedida informação confidencial;</li> <li>Se a solicitação for aprovada por procedimento escrito e no caso de existirem dúvidas relativas ao processo, o pedido será analisado em sede de reunião, onde as entidades que solicitam a informação prestam os esclarecimentos necessários para a tomada de decisão.</li> </ul> </li> <li>Não concretizado   A Secção não reuniu em 2015. O INE tem uma Política de Confidencialidade e uma Carta de Confidencialidade devidamente publicitadas.</li> </ul>	<p>0</p>

<sup>10</sup> Deliberações aprovadas por procedimento escrito.

<p><b>SP do Segredo Estatístico (cont.)</b></p>	<p>pelos Serviço Regional de Estatística dos Açores e pela Direção Regional de Estatística da Madeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a desenvolver, conceber, intensificar e implementar mecanismos que permitam ao CSE, nos termos das suas competências assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do SEN, em particular o princípio do segredo estatístico.</li> <li>Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito do procedimento escrito foram acionadas ações de controlo e fiscalização. Esta questão transita para o âmbito da revisão da Lei do SEN. Em 2015 foi dada continuidade ao aperfeiçoamento das ações de controlo introduzidas no acompanhamento dos processos de levantamento do segredo estatístico. Estas ações podem condicionar a decisão sobre os pedidos caso tenham sido anteriormente autorizados. No âmbito da revisão da Lei do SEN, no contexto de decisões europeias, no futuro tender-se-á para uma maior restrição na divulgação de informação confidencial, pelo que estes mecanismos tenderão a desaparecer por não serem necessários.</li> <li>Concretizado   Semestralmente é divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção. Em CIRCA são divulgados documentos internacionais relevantes.</li> </ul>	
<p><b>SP de Coordenação Estatística</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar os seguintes documentos, <b>para decisão do Plenário do Conselho:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional de 2014 e respetiva Síntese</li> <li>Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional para 2016 e respetiva Síntese</li> <li>Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015</li> <li>Cumprimento do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional</li> </ol> </li> </ul>	<p><b>6</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado   33ª Recomendação<sup>11</sup></li> <li>Transitou para o início de 2016 por motivos já referidos.</li> <li>Transitou para 2016 por motivos já referidos.</li> <li>O CSE pronunciou-se sobre a orgânica da DREM, por solicitação do Governo Regional da Madeira – 47ª Deliberação. Acompanhamento   continuam as situações de incumprimento do artigo 14º. Orientações sobre esta matéria para decisão no âmbito da revisão da lei do SEN.</li> </ul>	<p><b>4</b></p>

<sup>11</sup> Engloba os Relatórios de Atividade do CSE e das Autoridades Estatísticas.

SP de  
Coordenação  
Estatística  
(cont.)

- Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2014|2015
- Acompanhamento trimestral do grau de execução dos Planos da Atividade Estatística de 2014|2015, com eventuais propostas ao plenário do CSE
- Monitorização das LGAEO 2013-2017
- Criar mecanismos que permitam zelar pelo cumprimento dos princípios fundamentais do SEN, excluindo o do Segredo Estatístico que será acompanhado na Secção especializada, e acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias ao nível de todas as estruturas do SEN
- Aprovar os instrumentos técnicos de coordenação estatística de aplicação obrigatória na produção das estatísticas oficiais, podendo propor ao Governo a extensão da sua utilização imperativa à Administração Pública | competência genérica
- Aprovar as atualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores e aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas e classificações aprovadas no âmbito do SEN
- Acompanhar os trabalhos da Task-Force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças" e aprovar o documento que resulte da sua atividade

- Acompanhamento trimestral regular | Foram apreciados os 4T de 2014 e os 1T, 2T e 3T de 2015.
- Acompanhamento trimestral regular | Foram apreciados os 4T de 2014 e os 1T, 2T e 3T de 2015. Não foram propostas alterações ao programado. No contexto do acompanhamento trimestral das atividades desenvolvidas foram apontados os atrasos e tomadas medidas com vista á sua correção. Foram feitas diretamente recomendações a algumas entidades no sentido de enviarem atempadamente informação ao INE e às entidades com delegação de competências.
- Acompanhamento incluído no Relatório de Atividades do CSE 2014 e no Relatório de Atividades do INE e Entidades com delegação de competências 2014.
- A Secção acompanhou os resultados da Peer Review ao INE e EDC 2015 (apresentação do INE) e acompanhou também o processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias (apresentação do BdP).
- Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área da "saúde e incapacidades" | 49ª Deliberação.
- Aprovação da atualização das seguintes classificações:
  - Código da Divisão Administrativa – 48ª Deliberação da Secção;
  - Norma ISO Alpha 2 – Nomenclatura de Países – 50ª Deliberação da Secção.
- Não aplicável em 2015.
- Não concretizado | A TF não realizou qualquer atividade. Foi decidido pela Secção que o mandato e a composição da Task-force será revisto, após reflexão sobre o âmbito e relevância destes conceitos, a qual deverá ser feita no âmbito do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.

<p><b>SP de Coordenação Estatística (cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aprovar os conceitos para fins estatísticos nas áreas da saúde e educação e formação</li> <li>. Analisar e dar parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do Sistema Estatístico Nacional</li> <li>. Acompanhar os trabalhos dos Grupos de Trabalho da Secção   GT CES e GT para preparação de legislação que suporte a institucionalização de uma identificação única de estabelecimento.</li> <li>. Acompanhar a implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE</li> <li>. Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho</li> <li>. Acompanhar a implementação de documentos anteriormente aprovados pelo Conselho, designadamente o "Documento Metodológico" (revisão em 2012)</li> <li>. Acompanhar as questões relacionadas com a cooperação estatística internacional e com a formação de recursos humanos do SEN</li> <li>. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não concretizado   O GTE Educação e Formação não chegou a consenso sobre alguns aspetos da Classificação, pelo que a mesma não foi submetida à aprovação da Secção.</li> <li>▪ A Secção deu parecer favorável ao projeto de Decreto Regulamentar Regional que aprovou a orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira, submetido à audição do CSE   47ª Deliberação. Não foram apresentados, pelo Governo, outros diplomas para audição do CSE</li> <li>▪ Concretizado   O GT CES apresentou o seu Relatório anual, em tempo divulgado à Secção.</li> <li>▪ Foi aprovado o Relatório do Grupo Técnico   46ª Deliberação, que terminou o seu mandato. Foi realizada uma reunião de follow up, em junho, presidida pela Agencia para a Modernização Administrativa, para acompanhamento das recomendações constantes da Deliberação.</li> <li>▪ Concretizado, no âmbito dos trabalhos do GT CES.</li> <li>▪ Concretizado   Apresentado pelo Secretariado do CSE o resultado da informação recolhida no âmbito do processo de monitorização das recomendações do Conselho.</li> <li>▪ Concretizado   Apresentado pelo Secretariado do CSE o resultado da informação recolhida no âmbito do processo de monitorização das recomendações do Conselho.</li> <li>▪ Acompanhamento feito no âmbito dos Relatórios de Atividade das AE 2014.</li> <li>▪ Concretizado   semestralmente é divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.</li> </ul>	
---	---	---	--

<p><b>SP de Coordenação Estatística (cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Outros assuntos no âmbito das competências da Secção</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação do BdP sobre o "Acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias".</li> <li>Apresentação do SREA relativa ao "Boletim Trimestral do SREA – um instrumento privilegiado da informação".</li> </ul>	
<p><b>SP de Estatísticas Sociais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar os Relatórios a apresentar pelos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas da Educação e Formação e do Mercado de Trabalho</li> <li>Acompanhar os trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho</li> <li>Acompanhar os trabalhos do GT sobre Estatísticas da Saúde e os pontos de situação sobre a execução das propostas do 1º Relatório</li> <li>Dar continuidade à 2ª fase de reflexão sobre GT's – constituição de GT sobre Indicadores de Desigualdades Sociais e para as estatísticas da Deficiência, Incapacidade e Reabilitação</li> <li>Discussão sobre as estatísticas de imigração e de emigração, considerando a sua atualidade</li> <li>Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas, designadamente no âmbito dos Grupos de Trabalho</li> <li>Acompanhar a produção de estatísticas nas áreas sociais e analisar as respetivas metodologias de suporte, avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores</li> <li>Propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos atos administrativos para fins estatísticos</li> <li>Emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais</li> <li>Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos</li> </ul>	<p><b>3</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não concretizado.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Concretizado   O GT apresentou relatórios quadrimestrais à Secção respeitantes à execução das recomendações anteriormente aprovadas. Aprovação de uma recomendação ao Ministério da Saúde com vista à existência de uma mais estreita colaboração com o GT e o INE, para um mais eficaz aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos   6ª Deliberação da Secção.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Parcialmente concretizado   Acompanhamento no âmbito da plataforma eletrónica Cloud, não tendo sido feita ainda a análise pela Secção.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Parcialmente concretizado   Propostas implementadas nalgumas das recomendações do GT Saúde.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Concretizado   semestralmente é divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.</li> </ul>	<p><b>2</b></p>

<p>SP de Estatísticas Sociais (cont.)</p>	<p>organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar os Planos de Monitorização dos Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito da Secção</li> </ul> <p><b>Temas para reflexão e análise, propostos pelos membros da Secção<sup>12</sup></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundamento e maior disponibilização de estatísticas na área da segurança social com recurso a um melhor aproveitamento dos dados administrativos</li> <li>Análise de viabilidade de realização com maior regularidade de inquéritos à situação financeira das famílias</li> <li>Acompanhar as questões relacionadas com as estatísticas dos movimentos migratórios</li> <li>Acompanhamento, no contexto dos desenvolvimentos em curso no contexto europeu, da análise do conceito de família numa ótica de harmonização, mesmo entre operações. Numa ótica de reforço da compreensão dos dados pelo cidadão, refletir sobre a necessária harmonização de conceitos nesta área, independentemente das operações de recolha, também tendo em conta a preparação para os próximos Censos 2021</li> <li>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgados em CIRCA documentos internacionais relevantes</li> <li>Não concretizado no que respeita à análise pela Secção.</li> <li>Conforme informação constante do Plano de Atividades do CSE para 2015, a concretização destas propostas ficaram condicionadas pela disponibilidade das entidades responsáveis pela sua execução.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentações efetuadas:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência; principais resultados</li> </ul> </li> <li>b) <b>Pela DG Estatísticas da Educação e Ciência:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatísticas Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional: metodologia e principais resultados</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
---	--	--	--

<sup>12</sup> Os temas para reflexão propostos pelos membros das Secções do Conselho ficam condicionados à definição das agendas das reuniões e da disponibilidade das entidades às quais se dirigem algumas das propostas.

<p>SP de Estatísticas Sociais (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Outros assuntos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação do site "Dados e Estatísticas de Cursos Superiores"</li> <li>c) <b>Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As estatísticas da Educação na Região Autónoma da Madeira</li> <li>As estatísticas da saúde e o planeamento em saúde a nível regional – (apresentação realizada pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM)</li> </ul> </li> <li>Preparação de uma Informação à Comunicação Social (divulgada no site do CSE) manifestando a discordância da Secção relativamente a afirmações proferidas publicamente pondo em dúvida a credibilidade e a fiabilidade das estatísticas oficiais produzidas e divulgadas pelo INE</li> </ul>	
<p>SP de Estatísticas de Base Territorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a implementação das propostas apresentadas pelo GT para revisão do sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, através de pontos de situação a apresentar pelo Instituto Nacional de Estatística, sempre que se realizem reuniões da Secção.</li> <li>Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional).</li> <li>Acompanhar a produção de estatísticas de base territorial e analisar as respetivas metodologias de suporte, avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores.</li> <li>Acompanhar, em estreita colaboração com as Secções adequadas, a produção de estatísticas de base territorial através da análise dos projetos estatísticos com implicações relevantes na informação estatística de nível regional e local.</li> <li>Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas.</li> </ul>	<p>3</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividade cancelada na sequência da constituição do GT Indicadores Portugal 2020.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Concretizado através da atividade desenvolvida pelo GT Indicadores do Portugal 2020.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Não aplicável em 2015.</li> </ul>	<p>3</p>

<p><b>SP de Estatísticas de Base Territorial (cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial.</li> <li>▪ Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> <li>▪ Apreciar os Relatórios finais e Relatórios de acompanhamento de Grupos de Trabalho em funcionamento ou a criar no âmbito da Secção.</li> </ul> <p><b>Temas para reflexão e análise, propostos pelos membros da Secção<sup>13</sup>:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (LA2) "Aprofundar instrumentos e agilizar mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas" - definição de necessidades para acompanhamento do período de programação dos fundos comunitários em curso.</li> <li>▪ Avaliação dos termos em que poderá ser dada continuidade ao trabalho já produzido em matéria de mobilidade e, decorrente desse trabalho dar corpo à produção de um conjunto consistente de estatísticas nessa matéria, a incorporar no Sistema de Indicadores para acompanhamento das políticas públicas que vem sendo disponibilizado.</li> <li>▪ A utilização dos dados estatísticos do INE na monitorização dos Planos Regionais de Ordenamento do Território – PROT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretizado através da atividade desenvolvida pelo GT Indicadores do Portugal 2020.</li> <li>• Concretizado   semestralmente é divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção. Divulgados em CIRCA documentos internacionais relevantes.</li> <li>• Concretizado – aprovado o Relatório Intercalar do Grupo de Trabalho para a criação do Sistema de Indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 – 10ª Deliberação.</li> <li>• Conforme informação constante do Plano de Atividades do CSE para 2015, a concretização destas propostas ficaram condicionadas pela disponibilidade das entidades responsáveis pela sua execução.</li> <li>• Concretizado</li> <li>• Parcialmente concretizado. Não tendo sido retomadas as questões apresentadas pelo GT Mobilidade Territorial, o GT Indicadores do Portugal 2020 tem abordado esta matéria.</li> </ul>	
--	--	--	--

<sup>13</sup> Os temas para reflexão propostos pelos membros das Secções do Conselho ficam condicionados à definição das agendas das reuniões e da disponibilidade das entidades às quais se dirigem algumas das propostas.

<p>SP de Estatísticas de Base Territorial (cont.)</p>	<p>(dificuldade em encontrar estatísticas para a Região de Lisboa e Vale do Tejo dada a nova configuração das NUTS II; necessidade de agregação de informação dispersa por vários organismos.)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reflexos na produção estatística das alterações verificadas em matéria de NUTS III.</li> <li>Análise das temáticas: Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e Empreendedorismo, dada a importância das temáticas em termos de políticas públicas para o período 2014-2020.</li> <li>Criação de um Grupo de Trabalho para adaptação do Sistema de Indicadores do QREN às prioridades do Portugal 2020 (ciclo de programação 2014-2020)</li> <li>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado, no âmbito do GT Indicadores do Portugal 2020.</li> <li>Parcialmente concretizado: a questão do IDE foi analisada no contexto de uma apresentação efetuada pelo Banco de Portugal sobre a matéria. Não foi desenvolvida qualquer abordagem sobre o empreendedorismo.</li> <li>Concretizado. Constituído o GT para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 – 9ª Deliberação.</li> <li>Apresentações efetuadas:             <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Pelo INE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação dos indicadores à nova organização territorial NUTS III/Comunidades Intermunicipais)</li> </ul> </li> <li><b>Pela Direção Geral do Território:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>GEOEQUIP</li> </ul> </li> <li><b>Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inquérito à venda de veículos automóveis novos nos Açores. Um projeto regional</li> </ul> </li> <li><b>Pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação para resultados na programação 2014-2020 e implicações para os sistemas estatísticos</li> </ul> </li> <li><b>Pela Direção Geral da Autarquias Locais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento de Operações em Regime PPP ao nível local</li> </ul> </li> <li><b>Pelo Banco de Portugal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estatísticas sobre Investimento Direto Estrangeiro</li> </ul> </li> </ol> </li> </ul>	
<p>SP de Estatísticas Económicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar os Relatórios a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</li> <li>Acompanhamento e consolidação da apropriação dos dados da IES para fins estatísticos</li> </ul>	<p>4</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado   Aprovação do Relatório de Atividades de 2014 do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas com recomendações ao INE e ao BdP – 7ª Deliberação da Secção.</li> <li>Não concretizado.</li> </ul>	<p>3</p>

<p><b>SP de Estatísticas Económicas</b>  (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Acompanhar as alterações no âmbito do projeto INTRASTAT/decisão da Secção sobre "Fluxo Único" e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional</li> <li>. Acompanhar as recomendações anteriormente aprovadas pela Secção e pelos Grupos de Trabalho</li> <li>. Colaborar com a SPCE, nomeadamente na inventariação das fontes administrativas existentes em Portugal e da sua utilização efetiva e potencial para fins estatísticos</li> <li>. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção</li> <li>. Acompanhar a produção das estatísticas oficiais e analisar as respetivas metodologias de suporte, avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores</li> <li>. Emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas</li> <li>. Monitorizar as recomendações do Conselho e dos eventos realizados no âmbito do CSE</li> <li>. Outros assuntos no âmbito das competências da Secção</li> <li>. Acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de informação e de comunicação sobre as novas Contas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Não concretizado.</li> <li>. Concretizado   Acompanhamento no âmbito da plataforma eletrónica cloud.</li> <li>. Não aplicável em 2015.</li> <li>. Concretizado   semestralmente é divulgada informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção. Divulgados em CIRCA documentos internacionais relevantes.</li> <li>. Não concretizado.</li> <li>. Não concretizado.</li> <li>. Concretizado   Monitorização das Recomendações da Secção – análise e avaliação dos resultados.</li> <li>. No âmbito da apresentação do SREA sobre "Comércio com o exterior da Região - Novos projetos setoriais do SREA" foi aprovada a 7ª Recomendação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas relativa à Informação Estatística sobre a Atividade Portuária.</li> <li>. Concretizado   Acompanhamento no âmbito do GT Macroeconómicas.</li> </ul>	
--	---	---	--

<p>SP de Estatísticas Económicas  (cont.)</p>	<p>Nacionais do INE (SEC 2010)</p> <p><b>Temas para reflexão e análise, propostos pelos membros da Secção<sup>14</sup></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da situação relativa às estatísticas fiscais e medidas a tomar</li> <li>• Desenvolvimento de séries cronológicas</li> <li>• Acompanhamento e análise dos indicadores relativos aos procedimentos dos desequilíbrios macroeconómicos excessivos</li> <li>• Apresentação sobre indicadores de competitividade</li> </ul> <p>• No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforme informação constante do Plano de Atividades do CSE para 2015, a concretização destas propostas ficaram condicionadas pela disponibilidade das entidades responsáveis pela sua execução.</li> </ul> <p>• Apresentações efetuadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Pelo Banco de Portugal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatísticas da Central de Responsabilidades de Crédito</li> <li>▪ Estatísticas da Dívida Pública</li> <li>▪ Estatísticas de Fundos de Investimento</li> <li>▪ Novas estatísticas sobre ativos internacionais dos grupos bancários portugueses em base consolidada</li> </ul> </li> <li>b) <b>Pelo Ministério das Finanças (DGO):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O apuramento da Conta das Administrações Públicas</li> </ul> </li> <li>c) <b>Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicador mensal de Atividade Económica</li> <li>▪ Comércio com o exterior da Região - Novos projetos setoriais do SREA</li> </ul> </li> <li>d) <b>Pela Direção Regional de Estatística da Madeira:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caracterização socioeconómica da Região Autónoma da Madeira</li> </ul> </li> <li>e) <b>Pelo Ministério da Agricultura e do Mar/GPP:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas</li> </ul> </li> </ol>	
---	--	--	--

<sup>14</sup> Os temas para reflexão propostos pelos membros das Secções do Conselho ficam condicionados à definição das agendas das reuniões e da disponibilidade das entidades às quais se dirigem algumas das propostas.

Secções Eventuais

SEÇÕES EVENTUAIS (SE)	AÇÕES PREVISTAS PARA 2014	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p><b>SE para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional</b><sup>15</sup></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão da revisão do anteprojeto de draft legislativo</li> <li>• Conclusão de documento de enquadramento que fundamente as opções tomadas pela SELSEN na revisão da Lei do SEN e preparação de deliberação /recomendações ao plenário do Conselho</li> <li>• Apresentação ao Plenário em reunião extraordinária de um anteprojeto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional que contemple, nomeadamente, i) um novo modelo de presidência do Conselho Superior de Estatística e ii) o reforço da independência e autonomia de gestão do INE (para além da independência técnica já consagrada), e correspondente "accountability", capacitando cada vez mais estas estruturas para o exercício das suas competências e a observação dos princípios consagrados no Regulamento Comunitário sobre as Estatísticas Europeias, na Lei do Sistema Estatístico Nacional e no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias</li> </ul>	<p><b>2</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2015 prosseguiram as reuniões da Secção com debate e decisões artigo a artigo.</li> <li>• Na elaboração da proposta de revisão da Lei pela Secção Eventual para revisão da lei do SEN (SESEN) foram tidos em consideração, entre outros aspetos, o follow-up de algumas das recomendações do anterior exercício de Peer Review (2008) e as conclusões do último Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente no que se refere:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- à presidência do Conselho Superior de Estatística (CSE);</li> <li>- aos procedimentos de libertação de informação estatística confidencial.</li> </ul> <p>Para além destes aspetos foram também tidas em consideração as revisões em curso do enquadramento legislativo do Sistema Estatístico Europeu, do Regulamento Europeu sobre Proteção de Dados e do Regulamento sobre Acesso a Dados para Fins Científicos (aprovado durante os trabalhos da Secção).</p> </li> <li>• Os trabalhos prosseguem em 2016. Foram concluídos em fevereiro de 2016.</li> </ul>	<p><b>5</b></p>

<sup>15</sup> Secção criada em julho de 2012.

<p>Secções Permanentes do CSE   Reuniões Temáticas e Outras</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Reunião SPEBT/SPES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Metodologia para estimação das taxas de sucesso na conclusão das ofertas educativas   Apresentação da DGEEC/MEC</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Reunião SPEBT/SPEE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contas Nacionais Regionais – aspetos metodológicos   Apresentação do INE</li> </ul> </li> <li>▪ <b>Reunião SPES/SPEE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatísticas sobre o Endividamento das Famílias.   Apresentação do BdP</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>3</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não concretizado.</li>   <li>▪ Concretizado.</li>   <li>▪ Concretizado.</li> </ul>	<p><b>2</b></p>
<p>Reunião Conjunta de Presidentes de Secção</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações para a preparação do Plano de Atividades do CSE para 2016</li> </ul>	<p><b>1</b></p>	<p>Não se realizaram reuniões presenciais de Presidentes de Secções em 2015.</p> <p>Optou-se pelo envio de contributos dos Presidentes relativamente a assuntos de carácter estratégico, entre os quais se inclui o Plano de Atividades do CSE para 2015, por procedimento escrito.</p>	<p><b>0</b></p>

Grupos de Trabalho

GRUPOS DE TRABALHO	AÇÕES PREVISTAS PARA 2015	REUNIÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	REUNIÕES REALIZADAS
<p><b>GT FUESEN</b></p> <p>(iniciou funções em 2010.12.03)</p>	<p><b>GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa</b></p> <p><b>42ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</b> Será feita uma reavaliação da matéria subjacente ao mandato do Grupo, no contexto da avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte</p>	-	-	-
<p><b>GT das Classificações Económicas e Sociais</b></p> <p>(iniciou funções em 2009.02.09)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do projeto da CNBS 2015 (atualização da CNBS 2008, de acordo com a CPA 2.1)</li> <li>• Apresentação do projeto da revisão da CCIO (atualização da CCIO, de acordo com a COICOP 5 dígitos do Eurostat)</li> <li>• Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais</li> <li>• Ponto de situação do SICAE</li> </ul>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretizado para as secções A, B e D a U da CNBS</li> <li>• Não concretizado</li> <li>• Concretizado</li> <li>• Concretizado</li> </ul>	1
<p><b>Task Force para análise dos conceitos da área temática "Economia e Finanças"</b></p> <p>(iniciou funções em 2011.10.26)</p>	<p>Apreciação final do sistema conceptual, do relatório e dos documentos de suporte afins</p> <p>Previsão para conclusão dos trabalhos – julho de 2015</p>	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não concretizado</li> </ul> <p>Foi decidido pela Secção Permanente de Coordenação Estatística que o mandato e a composição da Task-force para análise dos conceitos para fins estatísticos "economia e finanças" será revisto, após reflexão sobre o âmbito e relevância destes conceitos, a qual deverá ser feita no âmbito do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p>	0
<p><b>Task Force para revisão dos conceitos da área temática "Saúde e</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevista a apresentação do documento final em março de 2015</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretizado   Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Saúde e Incapacidades" e extinção da Task Force - 49ª Deliberação da SP Coordenação Estatística.</li> </ul>	7

<p><b>Incapacidades”</b> (iniciou funções em 2013.01.16)</p>				
<p><b>Grupo Técnico para preparação de legislação para o número único de estabelecimento</b> (iniciou funções em 2013.06.18)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevista a conclusão dos trabalhos em 2015</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretizado   Na reunião realizada em abril, a Secção Permanente de Coordenação Estatística apreciou favoravelmente o trabalho desenvolvido pelo Grupo Técnico para preparação de legislação que suporte a institucionalização de uma identificação única de estabelecimentos, dando por encerrado o seu mandato.</li> <li>Recomendou:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• à Agência para a Modernização Administrativa que estude a inclusão no programa “Simplificar” de um número único de estabelecimentos a utilizar pelas autoridades estatísticas no âmbito das respetivas esferas de competências.</li> <li>• A realização de uma reunião de follow up, a nível técnico, coordenada pela Agência para a Modernização Administrativa, a ocorrer no prazo de dois meses, na qual deverão participar os membros do Grupo Técnico e do Grupo de Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada – Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e a Direção-Geral das Atividades Económicas, destinada a apresentar as soluções técnicas e o calendário de implementação deste projeto.</li> <li>• A Secção deverá acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos sobre esta matéria, nomeadamente através do seu agendamento em próximas reuniões da Secção.</li> </ul> </li> </ul>	-
<p><b>GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho</b> (iniciou funções em 2010.10.26)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de constituição de subgrupos em função das temáticas a abordar</li> <li>• Definição do calendário para a execução das alíneas do seu mandato, o qual será submetido posteriormente à Secção (5ª Deliberação SPES)</li> <li>• Conclusão dos trabalhos sobre os Acidentes de Trabalho e</li> </ul>	4/5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretizado   O GT criou um Subgrupo para elaborar um Relatório sobre Acidentes de Trabalho.</li> <li>• Parcialmente concretizado   O GT aprovou o Programa de Trabalhos e calendarização para o ano de 2015. O documento não foi submetido à SPES para aprovação.</li> <li>• Concretizado   O GT aprovou o Relatório sobre Acidentes de Trabalho para</li> </ul>	3

<p><b>GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho</b> (cont.)</p>	<p>apresentação de uma recomendação à Secção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de inventário e análise de fontes administrativas para disponibilização de informação sobre os "recibos verdes"</li> <li>Análise dos resultados do Relatório Único – consistência e calendário de disponibilização de dados</li> <li>Atividades de carácter regular – avaliação dos resultados do Inquérito ao Emprego, da preparação dos módulos <i>ad-hoc</i>, acompanhamento da implementação e resultados da taxa mensal de desemprego do INE</li> <li>Discussão acerca da realização de módulos ad-hoc no âmbito do Inquérito ao Emprego, para além dos agendados e complementares aos realizados, como meio para desenvolver estatísticas de natureza social</li> </ul>		<p>apreciação da SPES.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A informação existente na área fiscal sobre os "recibos verdes" foi apresentada ao Grupo pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Com o objetivo de facilitar uma reflexão sobre estas matérias, a Presidente do GT sugeriu a elaboração de um documento que integrasse informação detalhada sobre os dados da AT e Segurança Social, a preparar em reunião informal (Presidente do GT, AT e GEP/MSESS).</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Concretizado   O GT aprovou a nota de Reflexão sobre a metodologia "Estimativas mensais de emprego e desemprego" para informação do CSE e eventuais sequências no INE, dando cumprimento ao disposto na reunião conjunta da SPES e SPEE de março de 2015.</li> <li>Não concretizado.</li> </ul>	
<p><b>GT de Estatísticas da Educação e Formação</b> (iniciou funções em 2011.02.15)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualização da matriz de caracterização geral e metodológica</li> <li>Levantamento dos indicadores e dados estatísticos, na área da educação e formação, mais utilizados pelas entidades representadas no GTEEF</li> <li>Análise e identificação dos indicadores produzidos a partir das estatísticas reportadas na matriz de caracterização geral</li> <li>Realização de um levantamento das necessidades estatísticas em matéria de educação e formação junto das entidades utilizadoras de informação estatística que se</li> </ul>	<p><b>4<sup>16</sup></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não concretizado.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Não concretizado.</li> <li>Não concretizado.</li> </ul>	<p><b>2<sup>17</sup></b></p>

<sup>16</sup> Acrescem as reuniões no âmbito dos subgrupos existentes (a marcar de acordo com a evolução dos trabalhos e com as necessidades que forem sendo identificadas).

<sup>17</sup> 1 reunião do GT e 1 reunião do Subgrupo A.

<p><b>GT de Estatísticas da Educação e Formação (cont.)</b></p>	<p>encontram representadas no GT</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do relatório final com a atualização dos conceitos para fins estatísticos nas áreas da “educação e formação” (caso não seja possível a sua aprovação em reunião a realizar em 2014)</li> <li>• Acompanhamento da implementação dos novos conceitos. Tarefa a ser realizada em permanência ao longo do ano (após a entrada em vigor da nova lista de conceitos), contribuindo para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam existir por entidades prestadoras e utilizadoras das estatísticas da educação e formação</li> <li>• Aprovação do relatório final do subgrupo responsável pela tradução e adaptação da ISCED 2011 (caso não seja possível a sua aprovação em reunião a realizar em 2014) e acompanhamento da implementação da ISCED 2011</li> <li>• Efetuar pontos de situação de reuniões internacionais e promover reuniões de trabalho entre entidades específicas e para projetos concretos, como por exemplo, o preenchimento do inquérito internacional UOE</li> <li>• Realizar apresentações no âmbito do GT – apresentação de temas por parte das entidades que integram o GT</li> <li>• Preparação de um <i>workshop</i> sobre “As Estatística da Educação e Formação em Portugal e Espanha: principais metodologias e resultados” – como não foi possível agendar com os colegas espanhóis a realização deste <i>workshop</i> em 2014, esta proposta irá transitar para 2015, com data ainda a definir</li> </ul> <p><u>Para além destas atividades, propõe-se:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A revisão do mandato e a apresentação de uma nova proposta – a data para a conclusão depende das datas em que estejam concluídos os trabalhos das alíneas f) e g)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não concretizado   O GT analisou o Relatório do subgrupo relativo à atualização dos conceitos estatísticos na área da educação e formação, não tendo sido possível a sua aprovação por divergências respeitantes a um conceito (com vasta implicação noutros). Continuam os trabalhos.</li> <li>• Não concretizado.</li> <li>• Não concretizado   O GT analisou o documento, não tendo possível obter consenso quanto ao seu conteúdo. Continuam os trabalhos.</li> <li>• Não concretizado.</li> <li>• Não concretizado.</li> <li>• Não concretizado.</li> <li>• Não concretizado.</li> </ul>	
---	---	--	--	--

<p><b>GT de Estatísticas da Educação e Formação (cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de metodologias e sistemas de recolha, produção e reporte de informação relativa a crianças, com idades compreendidas entre o 0 e os 2 anos de idade, em programas de educação – último trimestre 2015</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Não concretizado.</li> </ul>	
<p><b>GT Estatísticas da Saúde</b> (iniciou funções em 2010.09.29)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento semestral da implementação das recomendações contidas no Relatório inicial, através de consultas às entidades envolvidas, e/ou de um trabalho de proximidade nas situações que pela sua complexidade técnica e/ ou número de atores em presença o justifique</li> <li>Preparação de relatórios semestrais a enviar à SPES para análise</li> </ul>	<p><b>2</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado</li> <li>Concretizado   Apresentação de documentos de avaliação anual (2014) e quadrimestral (1º e 2º Q2015)</li> </ul>	<p><b>6</b></p>
<p><b>GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas</b> (iniciou funções em 2011.02.18)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito do mandato do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, pretende-se que o GTDEM continue a assegurar em 2015 a prossecução de um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística se reúnem com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional.</li> <li>No seguimento da adoção em 2014 dos novos manuais internacionais nomeadamente, do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC 2010) e do novo BPM6 nas estatísticas da Balança de Pagamentos, o Grupo irá continuar a acompanhar a respetiva implementação no decurso de 2015. Em paralelo, o Grupo continuará a seguir de perto o trabalho desenvolvido sobre as contas de património não financeiro por setor institucional no contexto da nova base das Contas Nacionais.</li> </ul>	<p><b>4<sup>18</sup></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concretizado   Análise e aprovação do Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho relativo a 2014. Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2016.</li> <li>Concretizado   Apresentação pelo INE das principais revisões às Contas Nacionais resultantes da implementação do SEC2010 e da nova base no âmbito da compilação das Contas Nacionais.</li> </ul>	<p><b>3</b></p>

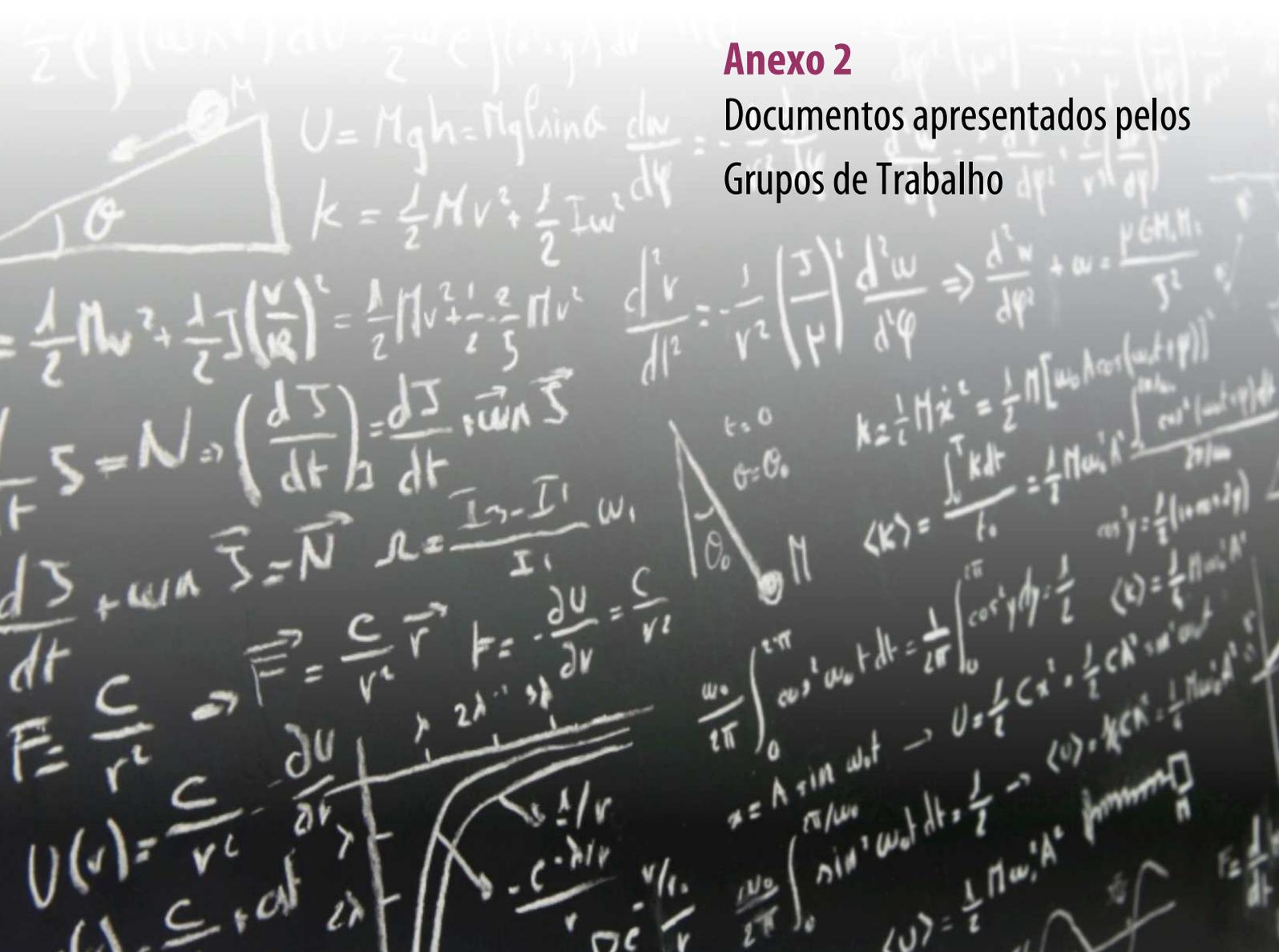
<sup>18</sup> Na eventualidade de surgir uma temática que o justifique, poderá ser agendada uma reunião adicional de forma a promover a discussão entre os representantes no GTDEM.

<p><b>GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Após o lançamento da publicação do INE em meados de 2014 acerca das perspetivas de exportação de bens, o Grupo irá continuar a acompanhar com grande interesse o conteúdo informativo desta nova peça de informação estatística que incide sobre um tópico de extrema relevância na atual conjuntura económica em Portugal. Relativamente ao comércio internacional, o Grupo irá também acompanhar o desenvolvimento dos índices de preços mensais do comércio de bens.</li> <li>· Adicionalmente, o Grupo irá promover discussões sobre o Relatório <i>Sen-Stiglitz-Fitoussi</i> e as suas implicações ao nível de indicadores macroeconómicos para Portugal.</li> <li>· O Grupo continuará a encetar debates pontuais sobre os outros domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise macroeconómica.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Não concretizado.</li> <li>· Não concretizado.</li> <li>· Concretizado. Apresentação pelo SREA do Indicador coincidente para os Açores. Apresentação pelo BdP (DEE) acerca dos Indicadores coincidentes mensais do Banco de Portugal. Apresentação pelo INE das Contas Nacionais Anuais de 2013. Apresentação pelo INE sobre Ajustamento sazonal e correção de dias úteis.</li> </ul>	
<p><b>GT para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020</b>  (iniciou funções em 2015.05.11)</p>	<p>O GT foi criado em 18.03.2015, pelo que não foi prevista qualquer atividade no Plano de Atividades do CSE para 2015.</p>	<p>-</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Definição do programa de trabalhos no contexto do mandato definido pela Secção.</li> <li>· Elaboração do Plano de Ação do GT.</li> <li>· Síntese dos resultados do processo de consulta sobre os indicadores NUTS-2002 do SIC QREN a manter até final de 2016.</li> <li>· Identificação dos documentos relevantes para a priorização dos indicadores de contexto e definição do modelo de seleção.</li> <li>· Análise dos indicadores de resultado sob o âmbito do SEN.</li> <li>· Preparação e aprovação do Relatório Intercalar "Continuidade de difusão na NUTS-2002 do 'Sistema de indicadores de contexto do QREN'" (concretização do ponto 2 do mandato).</li> <li>· Análise da metainformação dos indicadores de resultado (universo dos potenciais beneficiários) e das respetivas alterações.</li> <li>· Identificação dos indicadores prioritários para articulação com as entidades</li> </ul>	<p>6</p>

<p>GT para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020</p> <p>(cont.)</p>			<p>produtoras da informação. Ponto de situação sobre o processo de articulação com estas entidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização das propostas de novos indicadores de contexto e definição dos procedimentos de seleção.</li> </ul>	
--	--	--	---	--

## Anexo 2

Documentos apresentados pelos Grupos de Trabalho





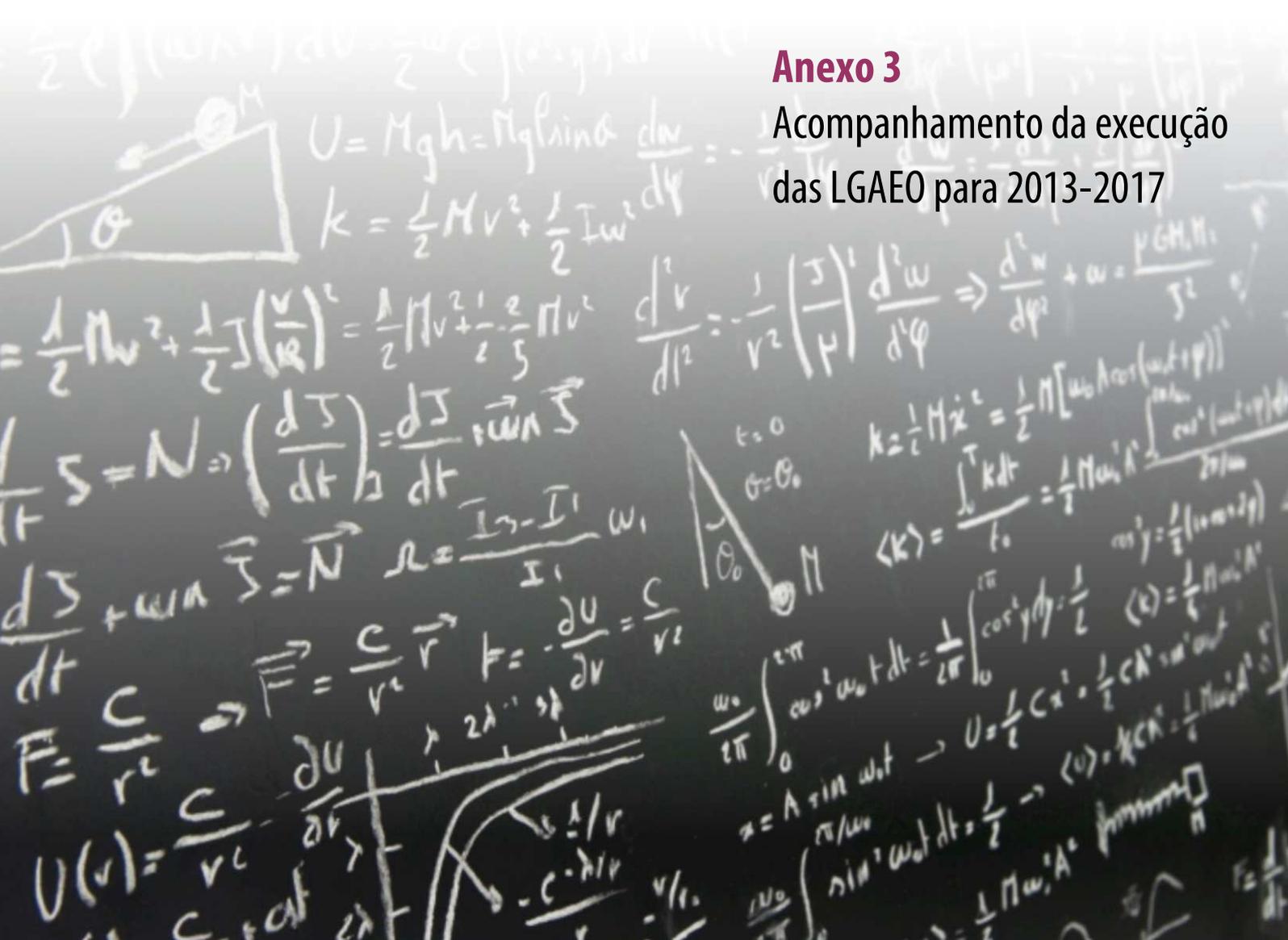
Documentos apresentados pelos Grupos de Trabalho | Execução

GRUPO DE TRABALHO	TIPO DE DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	CONTEÚDO	APRESENTAÇÃO
<b>GT Classificações Económicas e Sociais</b>	• Relatório	Presidente do GT	Relatório de atividades anual	SIM
<b>GT FUE-SEN</b>	Grupo com atividade suspensa desde 28 de outubro de 2014 (42ª Deliberação da SPCE)			
<b>TF Economia e Finanças (conceitos)</b>	• Relatório	Presidente da TF	Conceitos da área temática Economia e Finanças	NÃO
<b>TF Saúde e Incapacidades (conceitos)</b>	• Relatório	Presidente da TF	Conceitos da área temática Saúde e Incapacidades	SIM
<b>GTécnico Legislação NIE</b>	Na reunião de abril de 2015, a Secção Permanente de Coordenação Estatística decidiu encerrar a atividade do Grupo Técnico, tendo em consideração que o mandato foi cumprido. Aprovado o Relatório do Grupo			
<b>GT para o Desenv. das Estatísticas Macroeconóm.</b>	• Relatório	Presidente do GT	• Relatório de atividades 2014	SIM
<b>GT de Estatísticas da Educação e Formação</b>	• Conceitos para aprovação • Relatório • Relatório	Presidente do GT	• Conceitos para fins estatísticos da área temática Educação e Formação • Relatório de atividades 2014 • ISCED 2011	NÃO NÃO NÃO
<b>GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho</b>	• Calendarização do mandato • Relatórios	Presidente do GT	• Documento síntese • Relatório de atividades 2014 • Relatório sobre Acidentes de Trabalho. Aprovado pelo GT e não apreciado pela SPES	NÃO NÃO SIM
<b>GT sobre Estatísticas da Saúde</b>	• Relatórios	Presidente do GT	• Relatórios trimestrais de acompanhamento da execução das recomendações	SIM
<b>GT indicadores do Portugal 2020</b>	• Relatório	Presidente do GT	• Relatório intercalar (ponto 2 do mandato)	SIM



### Anexo 3

Acompanhamento da execução das LGAEO para 2013-2017





ACOMPANHAMENTO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017 PELO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)	ESTRUTURA/S DE ACOMPANHAMENTO	COMPETÊNCIAS DIRETAS OU / CONSULTIVAS <sup>19</sup>	Grau de concretização no âmbito do CSE   2013-2015
<p><b><u>Objetivo 1</u></b></p> <p><b>Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico</b></p>			
<p>LA1. Implementar o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias e monitorizar o seu cumprimento</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas (AE). Informações sobre a preparação de uma <i>Peer Review</i> ao INE e entidades com delegação de competências que decorrerá em 2014/2015.</p> <p><b>2014</b> Início da preparação da <i>Peer Review</i> 2014/2015   Foram apresentados pontos de situação pelo INE sobre os trabalhos de preparação – preparação de documentos pelo INE e pelas entidades com delegação de competências (EDC) e também pelo Secretariado do CSE. Foi constituído em Grupo interno no INE para esse efeito.</p> <p><b>2015</b> Reuniões no âmbito da <i>Peer Review</i> (PR) 2014/2015. Reunião específica com os Presidentes das Secções do CSE e com outros membros do Conselho na qualidade de utilizadores da informação estatística. Por solicitação dos PR foi enviado texto exemplificativo de alterações que estão a ser introduzidas na versão da Lei do SEN, no âmbito dos trabalhos da SELSEN. Avaliação, no âmbito da SELSEN, da necessidade ou não da introdução de alterações no anteprojeto de revisão em preparação, decorrente das recomendações constantes do Relatório de PR Portugal 2015.</p>

<sup>19</sup> O Conselho Superior de Estatística para além das competências específicas que a Lei 22/2008 lhe confere tem competências consultivas (propõe e emite recomendações) no âmbito da coordenação e orientação do Sistema Estatístico Nacional.

			<p>Apresentação pelo INE, em plenário do CSE, das recomendações constantes do Relatório PR Portugal 2015.</p> <p>O Banco de Portugal procedeu à apresentação no Conselho do acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio da estatística.</p>
<p>LA2. Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção/revisão de atos administrativos, a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos</p>	<p>Plenário SELSEN SPCE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>No âmbito da preparação de anteprojeto de revisão da Lei do SEN na Secção especializada, o princípio da autoridade estatística foi amplamente analisado e incluídas normas que reforçam a obrigatoriedade de intervenção das AE. E também de obrigação das entidades da Administração Pública de enviarem informação administrativa às Autoridades Estatísticas.</p> <p>No âmbito do artigo 14º da Lei do SEN, a SPCE (36ª Deliberação) emitiu parecer favorável relativamente a uma Portaria que define as variáveis que devem ser reportadas ao INE no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Continuaram os trabalhos no âmbito da SELSEN no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.</p> <p>O Plano de Atividades aprovado pelo CSE para 2015 define como prioritários desenvolvimentos nesta matéria e ações de sensibilização da Administração Pública. Prevista uma sessão sobre esta matéria no 1º semestre de 2015.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Continuaram os trabalhos no âmbito da SELSEN no sentido do reforço do princípio da autoridade estatística.</p> <p>Aprovação de um Relatório de um Grupo Técnico do CSE cujo mandato consistia na apresentação de legislação que vise a criação de um número único de estabelecimentos. Para a reunião da Secção especializada foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção Geral das Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder ter um Ficheiro Único de Estabelecimentos. Realizou-se uma reunião de follow-up das decisões tomadas nesta reunião no sentido de estudar a viabilidade de uma solução.</p> <p>A SP de Estatísticas Sociais aprovou uma recomendação dirigida ao Ministério da Saúde,</p>

			<p>referindo que, contrariamente ao que decorre de boas práticas amplamente reconhecidas, têm estado a ser desenvolvidas fontes de informação administrativa sem que exista qualquer acompanhamento destes trabalhos pelo Sistema Estatístico Nacional – INE ou GT Estatísticas da Saúde. Não existindo um acompanhamento prévio, tornar-se-á mais difícil o eficaz aproveitamento dessas fontes de informação para fins estatísticos residentes em diversas entidades do Ministério da Saúde. A Secção recomendou ao Ministério uma articulação com o GT e com o INE numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis e de uma resposta adequada do SEN às necessidades dos utilizadores.</p>
<p>LA3. Alertar as entidades da administração direta e indireta do Estado detentoras de dados administrativos para a importância da sua cedência para a produção das estatísticas oficiais e fomentar, junto daquelas, mecanismos que facilitem e desenvolvam o processo de apropriação dos dados</p>	<p>Plenário Secções Sectoriais</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Foram enviadas recomendações a um conjunto de entidades na área da saúde com acompanhamento trimestral sobre a sua progressiva implementação. Recomendações também na área das estatísticas da mobilidade territorial (recomendações ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes), do comércio internacional no âmbito de envio de informação pelo Ministério das Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) e no âmbito do SICAE que envolve as seguintes entidades: Instituto Nacional de Estatística, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira.</p> <p>No âmbito da revisão da Lei do SEN esta matéria está a ser debatida no sentido de que existam mecanismos de reforço.</p> <p>Foi criado um sistema de indicadores para acompanhamento do período de programação 2007-2013. Para a disponibilização desta informação foi necessário contar com a colaboração de um conjunto de entidades também exteriores ao SEN; o Conselho sensibilizou estas entidades para a necessidade desta colaboração se tornar efetiva.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Continuaram no âmbito da SELSEN a análise de mecanismos de reforço que permitam às Autoridades Estatísticas ter acesso à informação administrativa de qualidade.</p> <p>Retomadas recomendações, que se mantêm atuais, no âmbito da IES e da necessidade de se iniciar a preparação de um protocolo que envolva as entidades que estiveram na base da constituição desta funcionalidade, no sentido de se ultrapassarem dificuldades existentes.</p> <p>Recomendações à Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido da colaboração com as AE. Iniciou-se, no âmbito do Secretariado do CSE a construção de uma plataforma eletrónica que vai permitir manter atualizado o acompanhamento das recomendações aprovadas pelo CSE neste domínio. Todas as entidades envolvidas nas recomendações (incluindo as entidades da AP) irão comunicar o estado de arte das recomendações. Os resultados desta funcionalidade serão analisados em 2015.</p>

			<p>Foi aprovado o Relatório do Grupo Técnico para Constituição do Número Único de Estabelecimentos (GT) e um conjunto de recomendações no âmbito do acesso informação administrativa. Foi decidido tomar medidas concretas no sentido da sensibilização das entidades da Administração Pública, designadamente da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE).</p> <p><b>2015</b></p> <p>Continuação dos trabalhos da SELSEN.</p> <p>Em abril reunião da SPCE com as seguintes entidades detentoras de informação administrativa no sentido sua sensibilização – AMA, DGAE e AT.</p> <p>Na reunião de outubro da SPEG foi aprovada a 7ª recomendação “Relativa à Informação Estatística sobre a Atividade Portuária”, que recomenda à entidade detentora de informação portuária na Região Autónoma dos Açores – Portos dos Açores, S.A. que seja garantida a disponibilização de informação considerada de extrema relevância para as operações estatísticas do comércio com o exterior, com o objetivo do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos, numa perspetiva de racionalização dos recursos disponíveis e de uma resposta adequada do Sistema Estatístico Nacional às necessidades dos utilizadores.</p> <p>Na área das estatísticas da Saúde tem sido feito pelo respetivo GT um trabalho regular e intenso de sensibilização de um conjunto de entidades detentoras de informação estatística, no sentido de serem criadas condições que venham a permitir a apropriação desta informação para fins estatísticos. Têm sido registados alguns progressos, sendo ainda necessário que os trabalhos prossigam.</p>
<p>LA4. Inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, visando a racionalização dos recursos que lhes estão afetos e a redução da carga sobre os respondentes</p>	<p>SPCE</p> <p>Secções</p> <p>Sectoriais</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Identificação de fontes de informação na área das estatísticas da saúde, da mobilidade territorial e do Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Objetivos constantes do Plano de Atividades para 2014 e 2015.</p> <p>Vidé informação constante da LA3.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em abril realizou-se uma reunião da SP de Coordenação Estatística, para a qual foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade</p>

			<p>Tributária e Aduaneira e Direção Geral das Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder construir um Ficheiro Único de Estabelecimentos.</p> <p>A Sessão de Reflexão " Portugal 2020   Políticas Públicas e Informação Estatística" pretendeu sensibilizar um vasto conjunto de entidades, detentoras de informação administrativa, para a necessária colaboração com o INE e o Sistema Estatístico, de forma a possibilitar a monitorização do período de programação em curso, tendo por base um sistema de indicadores atual e direcionado para as necessidades.</p>
LA5. Prosseguir o desenvolvimento do novo modelo censitário da população e da habitação centrado essencialmente na utilização de ficheiros administrativos	<p>Plenário</p> <p>SPCE   SPES   SPEE</p>	Consultivas	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelo INE.</p> <p>No encerramento da atividade da Secção que acompanhou os Censos 2011, foi feita uma referência à necessária sensibilização dos organismos da Administração Pública para a obrigatoriedade de cooperação com as Autoridades Estatísticas no que se refere à permissão de acesso a informação administrativa de que dispõem para a sua utilização para fins estatísticos.</p> <p><b>2014</b></p> <p>O INE tem informado o Conselho sobre avanços nesta matéria e algumas dificuldades. Este assunto será acompanhado em 2015 no âmbito do acompanhamento das recomendações do CSE / plataforma eletrónica.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Assunto constante do PA CSE 2015, contudo não foram apresentados pelo INE os desenvolvimentos ocorridos nesta matéria e as dificuldades com que se confronta na obtenção de informação administrativa.</p>
LA6. Prosseguir a estratégia de reengenharia dos processos de produção e difusão entre os diferentes domínios estatísticos, promovendo a integração de sistemas de infraestruturas e o desenvolvimento de estatísticas com objetivos múltiplos	<p>SPCE</p> <p>Secções Sectoriais</p>	Diretas e consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA7. Fomentar o desenvolvimento e inovação dos sistemas de informação que suportam a produção das estatísticas	SPCE	Consultivas	<p><b>2013 e 2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

oficiais			<p><b>2014</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Foi apresentado pelo INE o Ficheiro Nacional de Alojamentos – uma nova Infraestrutura para a produção de Estatísticas Oficiais.</p>
<p>LA8. Proceder à integração das estatísticas económicas, sociais e ambientais, tendo designadamente em conta as recomendações do Relatório <i>Stiglitz-Sen-Fitoussi</i></p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE, em particular no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. Foi neste âmbito apresentado o tema “The tree of Happiness in Economics” – “A Árvore da Felicidade em Economia”.</p> <p>Foi feita pelo INE no âmbito da SP de Estatísticas Sociais uma apresentação sobre a metodologia do “Índice de Bem-estar nacional”.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Continuação do acompanhamento deste assunto no âmbito do GT do CSE sobre o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p>
<p>LA9. Prosseguir a redução dos custos associados à produção das estatísticas oficiais (carga estatística sobre os respondentes e custos financeiros), através da adoção de metodologias científica e tecnologicamente inovadoras que garantam a qualidade dos resultados produzidos e de estímulos à resposta de famílias e empresas aos inquéritos do Sistema Estatístico Nacional</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Recomendações no âmbito da apreciação destes documentos.</p> <p>Recomendações do CSE sobre a necessidade de prosseguir os esforços para que a IES – Informação Empresarial Simplificada se mantenha atempadamente e com qualidade a fonte primordial para a produção e divulgação das estatísticas sobre empresas não financeiras sob forma de sociedades e que as Autoridades Estatísticas contribuam de forma ativa para a eliminação de sobreposições nas solicitações de prestação da informação de base necessária à compilação estatística, contribuindo dessa forma para reduzir a carga de reporte estatístico.</p> <p>Vidé informação complementar em LA3.</p>
<p>LA10. Promover a implementação de sistemas de produção estatística flexíveis que permitam uma adaptação célere e eficaz a alterações nas necessidades dos utilizadores e minimizem os custos</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Apresentação pela DG Território da plataforma GEOEQUIP (Sistema Nacional de Informação Georreferenciada de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva) em que se prevê uma</p>

			estreita colaboração com interlocutores do SEN de diferentes áreas, considerando a sua relevância para definição dos indicadores de monitorização do Portugal 2020.
LA11. Intensificar a dimensão espacial das estatísticas oficiais através de uma crescente integração da Infraestrutura Estatística de Referência Geográfica nas atividades de produção e divulgação	SPEBT	Consultivas	<p><b>2013</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p><b>2014</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Aprovação da Tipologia de Áreas Urbanas 2014. Acompanhamento do processo de aprovação das novas NUTS II (Regulamento Comunitário).</p> <p><b>2015</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Realização pelo INE de uma apresentação sobre a adequação dos indicadores à nova organização territorial NUTS III/entidades intermunicipais. Apresentação pelo SREA sobre Venda de veículos automóveis novos - um inquérito regional.</p>
LA12. Dinamizar parcerias, nomeadamente com a comunidade científica, para o desenvolvimento da investigação em diferentes domínios das estatísticas oficiais	Secções Sectoriais	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA13. Implementar novas metodologias estabelecidas no Manual do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC2010) e na 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6), entre outras	SPEE	Consultivas	<p><b>2013</b> Acompanhamento no âmbito do CSE. A Secção especializada do Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas que acompanhe e emita parecer sobre os trabalhos de implementação dos novos Manuais, designadamente do novo SEC e da 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos, com particular ênfase em matérias que requerem uma maior clarificação das metodologias e procedimentos a implementar. No Plano de Atividades do CSE para 2014 o acompanhamento destas matérias foi considerado prioritário.</p> <p><b>2014</b> No Plano de Atividades do CSE para 2014 o acompanhamento destas matérias foi considerado prioritário. Foram apresentados pelo INE pontos de situação periódicos sobre a</p>

			<p>aplicação do novo SEC2010 e principais alterações que daí decorrem.</p> <p>Eu outubro o Banco de Portugal fez uma apresentação sobre as principais alterações nas estatísticas do Banco de Portugal decorrentes dos novos manuais internacionais.</p> <p>O Grupo de Trabalho especializado continuou a acompanhar estes assuntos e no Relatório de Atividades apresentado em 2015 à Secção foram feitas recomendações específicas.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Analisado e aprovado (em março) o Relatório de Atividades do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas relativo a 2014.</p> <p>Aprovadas recomendações ao INE e BdP com o objetivo de uma profunda articulação entre estas duas entidades enquanto responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de contas nacionais; e ainda recomendações no sentido do cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.</p>
LA14. Assegurar uma resposta do Sistema Estatístico Nacional à nova legislação da União Europeia sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, nomeadamente na área das finanças públicas	SPEE	Consultivas	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre as Implicações da "Governança Económica da União Europeia" para a atividade do INE no domínio das estatísticas Económicas em 2014.</p> <p>Apresentação pelo INE e pelo Banco de Portugal sobre os Indicadores do procedimento de desequilíbrios macroeconómicos   "Macroeconomic Imbalance Procedure".</p> <p>Apresentação pelo INE do Índice de Preços da Habitação – um indicador no âmbito do <i>Macroeconomic Imbalances Procedure</i>.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p> <p>Continuação do acompanhamento das implicações da "Governança Económica da União Europeia" para a atividade do INE.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p>
LA15. Prosseguir o desenvolvimento das Contas Nacionais	SPEE	Consultivas	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE.</p>

<p>Portuguesas, nomeadamente com a produção das contas do património dos setores institucionais (em linha com o enquadramento conceptual ao Sistema Europeu de Contas SEC 2010) e aumentar a informação a disponibilizar</p>			<p>O INE fez uma apresentação sobre as Contas Satélite às Contas Nacionais Portuguesas – conta da Economia Social, Conta da Saúde e Contas no domínio do ambiente.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE, através de pontos de situação apresentados pelo INE, sobre o trabalho e assuntos mais relevantes associados à mudança de base das Contas Nacionais e à implementação do SEC 2010.</p> <p>Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre o desenvolvimento de Contas Nacionais do Património Não Financeiro.</p> <p>Apresentação do BdP sobre as Contas Nacionais Financeiras 2013.</p> <p>O INE fez uma apresentação global sobre Contas Satélite das Contas Nacionais.</p> <p><b>2015</b></p> <p>O INE fez uma apresentação sobre as Contas Nacionais Regionais (aspetos metodológicos). Na reunião de maio da SPEE, o MF/DGO apresentou a metodologia de apuramento da Conta das Administrações Públicas.</p>
<p>LA16. Promover os estudos necessários à minimização da dimensão e frequência das revisões da informação difundida</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em sessão conjunta de Secções alargada a outros utilizadores foi feita uma apresentação pelo INE das estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência e principais resultados.</p>
<p>LA17. Consolidar a produção das estatísticas da área económica e ambiental e aperfeiçoar os mecanismos de monitorização dos compromissos assumidos pelo País a nível nacional e internacional</p>	<p>SPEE</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>A Secção especializada do Conselho solicitou ao GT sobre Indicadores Agroambientais e de Desenvolvimento Rural que: acompanhe e analise o desenvolvimento a nível nacional, comunitário e da OCDE de indicadores agroambientais e de desenvolvimento rural e que proceda à harmonização dos indicadores utilizados pelas diferentes entidades sobre o desenvolvimento rural e o desempenho ambiental do setor. Embora o GT tenha estado suspenso, por dificuldades associadas a nomeações dos representantes no Grupo, foi apresentado um ponto de situação pelo INE relativamente aos desenvolvimentos que continuam a ser feitos sobre estes indicadores, os quais estão a ser acompanhados também pelo GPP/MAM.</p>

O INE fez uma apresentação sobre as estatísticas do comércio internacional.

#### **2014**

Foi apresentado um ponto de situação sobre a evolução dos trabalhos posteriores à suspensão da atividade do GT, os quais foram e continuarão a ser desenvolvidos, bilateralmente, pelo INE e pelo GPP/ MAM. Conclui-se que o mandato do GT está, no essencial, concluído tendo em consideração o Relatório intermédio apresentado pelo Grupo em novembro de 2011 e a evolução posterior dos trabalhos. Nesta sequência foi encerrada a atividade do GT. Esta matéria continuará a ser objeto de acompanhamento na Secção Permanente de Estatísticas Económicas.

O INE fez uma apresentação sobre o Sistema de Contas Integradas das empresas e também uma apresentação genérica de "para que servem as estatísticas industriais?".

O INE fez também uma apresentação sobre o sistema de indicadores de operações urbanísticas.

Estes e outros indicadores serão acompanhados/criados, para corresponder as necessidades estatísticas no âmbito da Estratégia 2020.

#### **2015**

Realizada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão uma apresentação sobre o Portugal 2020; orientação para resultados e sistemas estatísticos.

Foi criado um Grupo de Trabalho que deverá delinear e propor o sistema de informação estatística de suporte à monitorização de contexto e de resultado do Portugal 2020 e dos respetivos Programas Operacionais. Será chamado a participar no Grupo de Trabalho um conjunto alargado de entidades detentoras de informação relevante para além da produzida pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Em maio realizou-se uma sessão de reflexão/ sensibilização sobre o PT2020 na perspetiva de alargar o espaço de debate a outras entidades exteriores ao Sistema Estatístico Nacional, em particular da Administração Pública.

No âmbito do trabalho do GTDEM a Secção aprovou recomendações ao INE relacionadas com a utilização da plataforma do Inquérito às Perspetivas de Exportação de Bens para aferir questões de natureza conjuntural ou estrutural por forma a dotar os utilizadores de informação relativa aos determinantes e condicionantes desta vertente económica, sem prejuízo da necessária prioridade para a consolidação do projeto; adicionar ao conjunto de indicadores de curto prazo, atualmente disponível, informação relativa à evolução mensal dos preços implícitos no comércio externo e que devido à complexidade deste trabalho, num futuro próximo possa proceder à divulgação de Contas Nacionais Trimestrais por Setor

			Institucional corrigidas de sazonalidade. E ao BdP que se estenda o número de rubricas da Balança de Pagamentos corrigidas de sazonalidade a várias subcomponentes por forma a facilitar a análise relativa a fluxos com comportamento eminentemente sazonal que se sobrepõe ao efeito cíclico.
LA18. Produzir e disponibilizar informação em novas áreas, ou em áreas com insuficiente cobertura estatística, nomeadamente na área social possibilitando o acompanhamento de questões emergentes nos domínios das condições de vida das famílias, das desigualdades e dos indicadores de bem-estar	SPES	Consultivas	<p><b>2013</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Foi apresentada pelo INE ao Conselho a metodologia do índice de Bem-estar para Portugal. Prevista para 2014 a análise da viabilidade de criação de grupos de trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais e na área da Deficiência e Incapacidade.</p> <p><b>2014</b> Não foram tomadas decisões sobre a criação daqueles Grupos de Trabalho. Assunto a retomar em 2015. Apresentação pelo INE sobre Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho (ATPS 2013).</p> <p><b>2015</b> Apresentação pelo BdP sobre estatísticas sobre o endividamento das famílias.</p>
LA19. Continuar o alargamento da produção de séries cronológicas para os indicadores mais relevantes	SPCE Secções Sectoriais	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA20. Prosseguir com o aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo	SPEBT	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

<p><b><u>Objetivo 2</u></b></p> <p><b>Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística</b></p>			
<p>LA1. Aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada assegurando o cumprimento dos princípios, políticas e critérios de qualidade que enformam as estatísticas oficiais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos (pontualidade), à manutenção de séries longas e à acessibilidade aos dados e respetiva metainformação (continuação do esforço de harmonização dos conteúdos) e à publicitação da revisão dos dados</p>	<p>SPCE</p> <p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b><u>2013   2014   2015</u></b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento trimestral pela Secção especializada do cumprimento de prazos previsto nos Planos de Atividade anuais.</p> <p><b><u>2013</u></b></p> <p>Foi apreciada favoravelmente pelo CSE a política de revisões das estatísticas do Banco de Portugal.</p>
<p>LA2. Aprofundar instrumentos e agilizar mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b><u>2013</u></b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento ao nível do CSE e dos Grupos de Trabalho do CSE que têm como objetivo antecipar necessidades dos utilizadores, nas seguintes áreas estatísticas – Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, saúde, mobilidade territorial.</p> <p>E também recomendações da Secção especializada que acompanhou os Censos 2011.</p> <p><b><u>2014</u></b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Acompanhamento ao nível do CSE e dos Grupos de Trabalho do CSE que têm como objetivo antecipar necessidades dos utilizadores, nas seguintes áreas estatísticas – Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas, saúde, educação e formação (em atraso) e mercado de trabalho (em atraso).</p> <p>Início dos trabalhos de criação (pelo Secretariado do CSE) de uma plataforma eletrónica</p>

			<p>para acompanhamento de deliberações e recomendações do CSE que pode de algum modo despoletar a ativação de algumas recomendações anteriormente produzidas. Esta plataforma entrará em vigor em 2015. O acompanhamento das recomendações envolverá o conjunto das entidades às quais são direcionadas.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em março foi constituído um GT um Grupo de Trabalho para a criação de um Sistema de Indicadores de Contexto/Resultado do Portugal 2020.</p> <p>O processo de monitorização das recomendações foi preparado em 2014 e implementado em 2015, contando com um vasto conjunto de entidades. Foram consideradas as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho desde 2008; as conclusões começaram a ser analisadas sectorialmente pelas Secções especializadas (em 2015, na SPCE e SPEE).</p>
<p>LA3. Adotar estratégias de comunicação diferenciadas que permitam ir ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores e procurar responder com eficácia às alterações no modo como as estatísticas são atualmente procuradas e acedidas</p>	<p>SPCE</p> <p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA4. Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, reforçando a utilização daqueles que facilitem a interação com os utilizadores</p>	<p>Plenário</p> <p>SPCE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Realizaram-se três eventos no âmbito do CSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Seminário "Para que servem as ESTATÍSTICAS? Que uso diário lhes damos?", em consonância com o objetivo estratégico para o Sistema Estatístico Nacional (SEN), para o quinquénio 2013-2017: "Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística".</li> <li>- "Encontro sobre Estatísticas da Saúde".</li> <li>- Workshop sobre a "A utilização do SICAE pelas entidades da Administração Pública"</li> </ul> <p>As conclusões e apresentações destes eventos ficaram disponíveis <a href="http://cse.ine.pt">http://cse.ine.pt</a> e foram amplamente divulgadas.</p>

			<p>Continuaram a ser divulgadas Notas de Informação à Comunicação Social em particular quando da aprovação da Síntese anual da Atividade Estatística do SEN e dos Planos de Atividades anuais.</p> <p><b>2014</b></p> <p>O site do CSE procura dar a conhecer de um modo fácil os trabalhos, deliberações e recomendações do CSE e através da divulgação no capítulo "reflexões" de textos pedagógicos sobre matérias relacionadas com a estatística.</p> <p>A Direção Regional de Estatísticas da Madeira fez uma apresentação do seu novo portal de estatísticas, o qual foi considerado facilitador da interação com os utilizadores.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em maio realizou-se uma Sessão de Reflexão sobre " Portugal 2020   Políticas Públicas e Informação Estatística", em que se procurou alargar o espaço de debate a outras entidades exteriores ao Sistema Estatístico Nacional, em particular da Administração Pública. Informações sobre o evento no website do CSE.</p> <p>No Website do CSE têm vindo a ser divulgados textos de reflexão da autoria de membros do Conselho.</p> <p>O Ministério da Agricultura e do Mar/GPP fez uma apresentação sobre a "Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas".</p>
LA5. Melhorar a capacidade de resposta das Autoridades Estatísticas às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores de informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu	Plenário Secções do CSE	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
LA6. Promover de forma articulada, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, o aumento da literacia estatística e a eliminação de barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais, no que se inclui os cidadãos com necessidades especiais	Plenário Secções do CSE	Diretas e consultivas	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.</p> <p>O Seminário "Para que servem as ESTATÍSTICAS? Que uso diário lhes damos?" foi realizado em consonância com o objetivo estratégico para o Sistema Estatístico Nacional (SEN), para o quinquénio 2013-2017: "Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de</p>

			<p>informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística".</p> <p><b>2014</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.</p> <p>Também a Website do CSE divulga documentos de reflexão, apresentados por membros do CSE, os quais procuram selecionar temas que facilitem a interação com os cidadãos.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Como já anteriormente foi referido os eventos realizados no âmbito do CSE têm como objetivo também ajudar a ultrapassar barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais.</p> <p>Continuaram as ações referidas em 2013 e 2014.</p>
LA7. Avaliar regularmente os níveis de satisfação dos utilizadores da informação estatística oficial, assim como a utilização e a procura dirigida aos diferentes produtos estatísticos	Plenário SPCE	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>Neste âmbito, em particular o INE tem vindo a invocar a carência de recursos humanos para justificar a impossibilidade em acolher as sugestões dos utilizadores da informação estatística presentes no CSE em particular no que se refere a estatísticas nacionais e em áreas consideradas relevantes pelos utilizadores.</p>
LA8. Apoiar proactivamente a investigação e a realização de estudos baseados em estatísticas oficiais	Plenário Secções sectoriais	Consultivas	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de estudos e trabalhos apresentados por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE. Estas apresentações são divulgadas na Website do CSE.</p> <p><b>2013</b></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolarização na região do Norte. Evolução das disparidades territoriais 1991-2011 (CCDR Norte);</li> <li>- Envelhecimento e natalidade nos Açores - ventilação espacial por ilha e município (SREA)</li> </ul>

			<p><b>2014</b></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégias e sistema de monitorização no Centro de Portugal (CCDR Centro);</li> <li>- Retrato das escolas por região em termos de contexto e de resultados escolares (DGEEC/MEC);</li> <li>- Atividade empresarial local (DG Autarquias Locais);</li> <li>- Estatísticas da Justiça - indicadores trimestrais sobre processos de insolvência e processos especiais de revitalização (DG Política da Justiça).</li> <li>- Evolução dos edifícios por ilha e município nos Açores. Análise aos dados do recenseamento geral da habitação 1981, 1991, 2001 e 2011 (SREA)</li> <li>- O retrato dos municípios da Região Autónoma da Madeira com base nos Censos 2011 (DREM)</li> </ul> <p><b>2015</b></p> <p>Apresentados os seguintes estudos/análises:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As estatísticas da saúde e o planeamento em saúde a nível regional (<b>Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP RAM</b>).</li> </ul>
<p><b>Objetivo 3</b></p> <p><b>Otimizar o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional</b></p>			
<p>LA1. Promover iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos</p>	<p>Plenário</p> <p>Secções CSE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p> <p>No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.</p> <p>Os eventos realizados também proporcionam uma partilha de informação de espectro mais alargado.</p> <p>A Website do CSE é utilizada para partilha de informação (divulgação pública de</p>

apresentações no âmbito das Secções), divulgação dos eventos e respetivas conclusões e ainda conteúdos de reflexão apresentados por membros do CSE.

Recomendação às entidades gestoras do SICAE (Instituto Nacional de Estatística, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira), com vista ao reforço da cooperação institucional, o estabelecimento de um protocolo que institucionalize formas de articulação regulares e que preveja mecanismos de consulta dos principais utilizadores. O protocolo deverá prever a elaboração de um Plano de Trabalhos, identificar os representantes das entidades em causa e definir o formato de articulação institucional a implementar.

Recomendações do CSE às Autoridades Estatísticas: (i) sobre a importância de aprofundar a cooperação interinstitucional, nomeadamente através do desenvolvimento de operações estatísticas conjuntas, da partilha de ficheiros de unidades estatísticas, do controlo de qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias nos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN; (ii) que a cooperação entre as Autoridades Estatísticas contribua para uma identificação dos domínios de complementaridade, com base nas respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo presente os objetivos traçados nas LGAEO 2013-2017 e um dos princípios consagrados na Lei do SEN que determina que “as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente”.

**2014**

Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.

No âmbito dos Planos de Ação das Secções Sectoriais do CSE é promovida a apresentação de metodologias e projetos apresentados por produtores de estatísticas oficiais e apresentação de estudos e trabalhos por utilizadores da informação estatística e que são membros do CSE.

Os eventos realizados também proporcionam uma partilha de informação de espectro mais alargado.

A *Website* do CSE é utilizada para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções), divulgação dos eventos e respetivas conclusões e ainda conteúdos de reflexão apresentados por membros do CSE.

			<p>Recomendações do CSE às Autoridades Estatísticas: (i) sobre a importância de aprofundar a cooperação interinstitucional, nomeadamente através do desenvolvimento de operações estatísticas conjuntas, da partilha de ficheiros de unidades estatísticas, do controlo de qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias nos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN; (ii) que a cooperação entre as Autoridades Estatísticas contribua para uma identificação dos domínios de complementaridade, com base nas respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo presente os objetivos traçados nas LGAEO 2013-2017 e um dos princípios consagrados na Lei do SEN que determina que “as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente”.</p> <p>No âmbito da revisão da Lei do SEN as matérias relacionadas com a cooperação ao nível europeu e ao nível nacional têm sido particularmente debatidas.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Na sequência da aprovação do Relatório de Atividades do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas relativo a 2014, foram aprovadas recomendações ao INE e BdP com o objetivo de uma profunda articulação entre estas duas entidades enquanto responsáveis, designadamente, pela divulgação das Contas Nacionais Portuguesas e pela divulgação das estatísticas da Balança de Pagamentos, em consequência do novo conjunto de operações inerentes ao novo sistema de compilação da balança de pagamentos e da sua complexa integração no sistema de compilação de contas nacionais; e ainda recomendações no sentido do cumprimento dos calendários acordados entre as duas entidades para que os utilizadores possam beneficiar das estatísticas em tempo útil e com a elevada qualidade a que as duas instituições estão associadas.</p>
<p>LA2. Estimular e coordenar ações no domínio da produção e da difusão estatística, tendo como princípio orientador a partilha e a reutilização de funcionalidades e experiências já disponíveis no seio das autoridades estatísticas nacionais e internacionais</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>

<p>LA3. Conceber e implementar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas competências, assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Autoridade estatística, Independência técnica, Segredo estatístico, Qualidade, Acessibilidade estatística e Cooperação entre autoridades estatísticas) e proceder ao respetivo acompanhamento junto das Autoridades Estatísticas</p>	<p>Plenário SPCE   SPSE</p>	<p>Diretas</p>	<p><b>2013</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. No âmbito da avaliação do Grau de Execução das LGAEN 2008-2012 (realizada em junho de 2013) estas matérias foram acompanhadas. Acompanhamento da preparação da <i>Peer Review</i> 2014-2015.</p> <p><b>2014</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Continuação do acompanhamento da preparação do exercício de <i>Peer Review</i> ao INE e EDC 2014/2015. O Secretariado do CSE contribuiu em parte na preparação de alguma documentação relevante de articulação com o CSE. No âmbito dos trabalhos da SELSEN foi decidido que as AE deveriam passar a reportar anualmente ao CSE um ponto de situação sobre estas matérias.</p> <p><b>2015</b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Continuação dos trabalhos na SELSEN. Acompanhamento das recomendações constantes do Relatório <i>Peer Review</i> Portugal 2015. O BdP fez uma apresentação sobre o acompanhamento do processo de monitorização do Compromisso Público do SEBC no domínio das estatísticas europeias.</p>
<p>LA4. Criar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística a realização de auditorias e de outras ações junto das entidades às quais é cedida informação estatística confidencial, nos termos da Lei do Sistema Estatístico Nacional</p>	<p>SPSE</p>	<p>Diretas</p>	<p><b>2013</b> Reforço no âmbito das deliberações da SPSE de mecanismos que assegurem o <i>follow up</i> e controlo da concretização de ações constantes dos compromissos de sigilo que as entidades, às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, assinam. Continuação e reforço da implementação de ações de controlo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega da Declaração de Compromisso de Sigilo assinada;</li> <li>• Obrigatoriedade de entrega de estudos ou trabalhos realizados com base nos dados estatísticos autorizados;</li> <li>• Análise técnica do estudo por parte das Autoridades Estatísticas a quem foi autorizada a cedência de dados;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de dúvidas as reuniões serão sempre presenciais;</li> <li>• A definição de prazos de destruição da informação limitados exclusivamente à necessidade da sua utilização.</li> </ul> <p><b>2014</b> Continuaram a ser aplicadas as medidas de reforço de 2013. No âmbito dos trabalhos da SELSEN as competências no âmbito do segredo estatístico transitam para as AE, procurando assim dar cumprimento a uma das recomendações da <i>Peer Review 2008</i>. O CSE acompanhará, no âmbito das suas competências consultivas, os desenvolvimentos anuais das AE fazem nesta matéria, acompanhando assim o princípio do segredo estatístico.</p> <p><b>2015</b> Continuação da aplicação das medidas de reforço relativamente a entidades que solicitam dados estatísticos confidenciais.</p>
<p>LA5. Assegurar e reforçar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas das operações estatísticas de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis</p>	<p>Secções Sectoriais</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013</b> Preparação dos Planos de Ação das Secções de modo a acomodar o reforço no acompanhamento pelo CSE de alterações metodológicas de grande impacto económico e social. Acompanhamento das questões de âmbito metodológico nos GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, sobre estatísticas do Mercado de Trabalho ou outros.</p> <p><b>2014</b> Preparação dos Planos de Ação das Secções de modo a acomodar o reforço no acompanhamento pelo CSE de alterações metodológicas de grande impacto económico e social. Acompanhamento das questões de âmbito metodológico nos GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, sobre estatísticas do Mercado de Trabalho ou outros. No Plano de Atividades do CSE para 2014 foi considerado prioritário o acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• da legislação europeia no quadro da "Governança Económica da União Europeia" e o seu impacto no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.</li> <li>• das implicações das alterações do SEC2010 para as Contas Nacionais Portuguesas.</li> <li>• das implicações das alterações relacionadas com a adoção da 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da posição de Investimento Internacional do FMI.</li> </ul>

			<p>da implementação dos MIP – <i>Macroeconomic Imbalance Procedure</i>.</p> <p>No âmbito do GTDEM, o BdP apresentou as principais alterações metodológicas decorrentes da implementação do novo BPM6 e do novo sistema de informação.</p> <p>O INE manteve o CSE informado sobre as alterações metodológicas decorrentes do SEC 2010 e dos seus impactos.</p> <p>O INE fez uma apresentação sobre a revisão das estimativas do Inquérito ao Emprego decorrentes da revisão das estimativas da população residente após integração dos resultados definitivos dos Censos 2011.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em sessão conjunta de Secções alargada a outros utilizadores foi feita uma apresentação pelo INE das estimativas mensais da taxa de desemprego: modelos de referência; principais resultados.</p> <p>O INE apresentou na reunião de fevereiro do GT DEM, as principais revisões às Contas Nacionais resultantes da implementação do SEC2010 e da nova base no âmbito da compilação das Contas Nacionais.</p>
<p>LA6. Intensificar o recurso a auditorias estatísticas e a outros mecanismos para atestar a qualidade das estatísticas oficiais, no sentido de assegurar a confiança e credibilidade no SEN</p>	<p>SPCE</p>	<p>Consultivas</p>	<p><b>2013   2014   2015</b></p> <p>Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.</p>
<p>LA7. Alertar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia Conselho Superior de Estatística, prevista no artigo 14º da n.º 22/2008 de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), que permitirá a eliminação de eventuais redundâncias na produção estatística e o aumento das oportunidades de apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade</p>	<p>Plenário SPCE</p>	<p>Diretas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Em 2013 foi submetido a parecer prévio do CSE um único diploma sobre o projeto de Portaria relativa a "Elementos Estatísticos - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação"</p> <p>A análise deste assunto no sentido de se criarem mecanismos de reforço e obrigatoriedade foi analisada no âmbito da revisão da Lei do SEN.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Análise deste assunto no âmbito da revisão da Lei do SEN com a adoção de medidas de reforço.</p> <p>Continuam anualmente a ser divulgados diplomas que deveriam ser submetidos a consulta prévia do CSE.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em 2015 foi submetido a parecer prévio do CSE o projeto de Decreto Regulamentar Regional relativo à orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira.</p>

<p>LA8. Prosseguir a construção e atualização de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais</p>	<p>SPCE</p>	<p>Diretas e consultivas</p>	<p><b>2013</b></p> <p>Em funcionamento um Grupo de trabalho para criação de um Ficheiro Único para o SEN. Os trabalhos deste Grupo mantinham-se em atraso em 2013.</p> <p>O grupo propôs a criação de um ficheiro de estabelecimentos. A Secção especializada, com base nessa proposta, criou um Grupo Técnico para preparação de legislação para o número único de estabelecimento, que iniciou a atividade em 2013.</p> <p>Recomendações do CSE sobre a necessidade de prosseguir a construção e atualização de ficheiros únicos no SEN, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais, devendo ser dada prioridade à criação do Ficheiro Único de Empresas do SEN, a ser partilhado por todas as Autoridades Estatísticas, conforme o decidido pela Secção Permanente de Coordenação Estatística do CSE (cfr. 35.ª deliberação) e o constante das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017.</p> <p><b>2014</b></p> <p>Continuaram em atraso os trabalhos do GTFUESEN. Tendo em consideração os atrasos recorrentes e a argumentação apresentada pelo INE na reunião de outubro da SPCE, a Secção decidiu suspender a atividade do Grupo de Trabalho para constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional até que seja feita uma reavaliação desta matéria, no contexto da avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte.</p> <p>O Grupo Técnico criado no âmbito do CSE que tem como objetivo a preparação de uma proposta legislativa que suporte a institucionalização de uma identificação única dos estabelecimentos, com o objetivo de ser criado um ficheiro de estabelecimentos, concluiu os trabalhos. Foram apresentadas recomendações para prossecução dos trabalhos. Esta matéria continuou a ser acompanhada em 2015.</p> <p><b>2015</b></p> <p>Em abril realizou-se uma reunião da SP de Coordenação Estatística, para a qual foram convidados os dirigentes da Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção Geral das Atividades Económicas, para sensibilização destas entidades no sentido de através do Programa Simplificar se introduzir a possibilidade de passar a existir informação sobre os estabelecimentos como objetivo de num futuro próximo se poder ter um Ficheiro Único de Estabelecimentos.</p> <p>Em junho realizou-se uma reunião de follow up com a perspetiva de ser apresentada em</p>
--	-------------	------------------------------	--

			setembro uma solução que permite a existência de um Ficheiro de Estabelecimentos.
LA9. Assegurar a participação ativa nas instâncias estatísticas internacionais, em particular no que se refere ao desenvolvimento estratégico do Sistema Estatístico Nacional, contribuindo para o reforço da projeção do país, em termos internacionais, na União Europeia e no seio da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	Plenário SPCE	Consultivas	<b><u>2013   2014   2015</u></b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Semestralmente o CSE divulga na plataforma CIRCA, para conhecimento dos membros do CSE, informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.
LA10. Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional	Plenário SPCE	Consultivas	<b><u>2013   2014   2015</u></b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.
LA11. Garantir a formação técnica, a melhoria de competências, a valorização profissional e a criação de condições para a fixação dos trabalhadores do Sistema Estatístico Nacional, promovendo ações de formações em parceria com outras instituições, designadamente do Ensino Superior	Plenário SPCE	Consultivas	<b><u>2013   2014   2015</u></b> Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.



Anexo 4

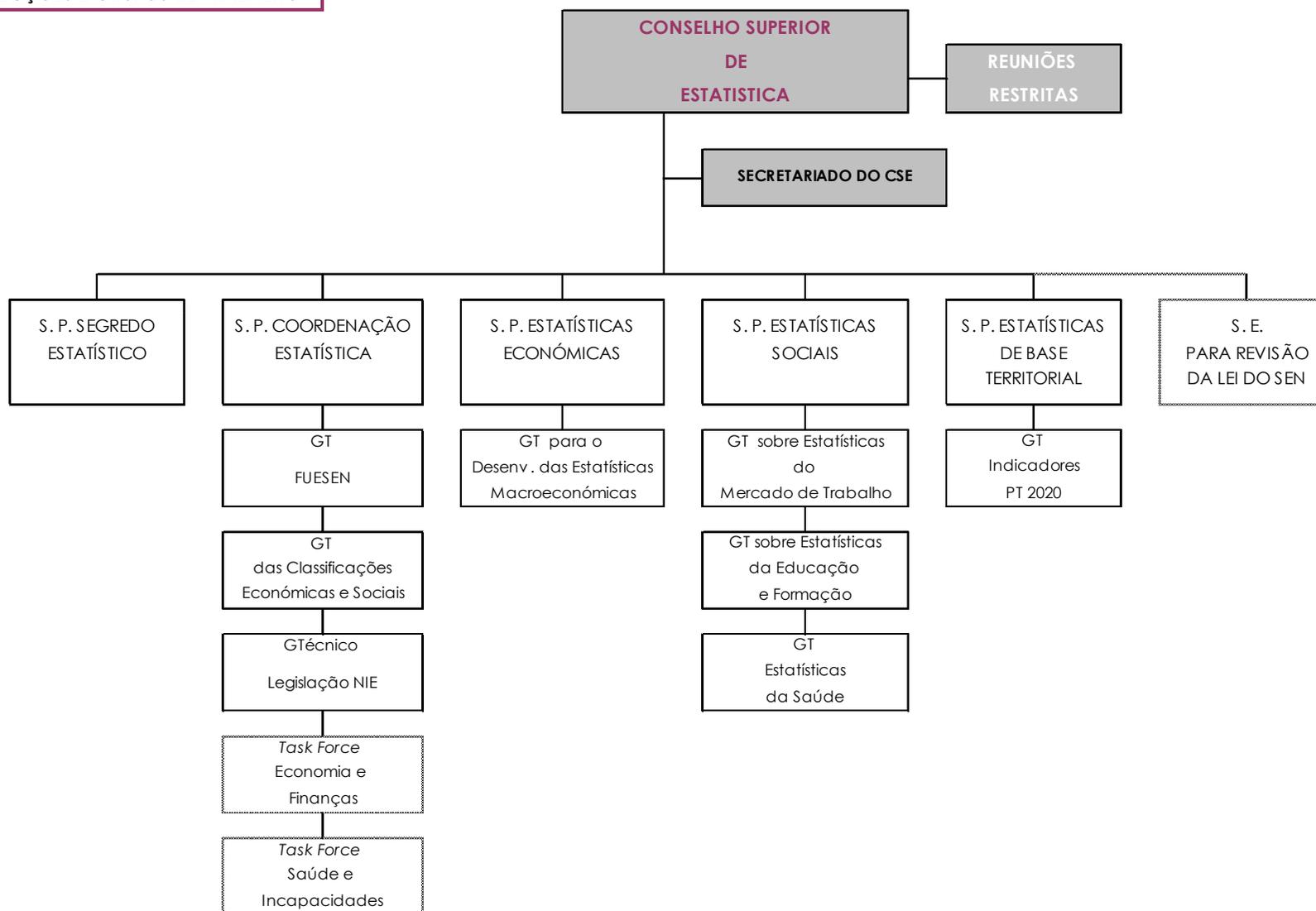
Organograma do CSE

Handwritten physics notes on a chalkboard background, including:

- Diagram of a block on an inclined plane with mass  $M$  and angle  $\theta$ .
- Equation:  $U = Mgh = Mg \rho \sin \alpha$
- Equation:  $k = \frac{1}{2} M v^2 + \frac{1}{2} I \omega^2$
- Equation:  $\frac{d^2 v}{dt^2} = -\frac{1}{r^2} \left( \frac{J}{H} \right) \frac{d^2 \omega}{d\varphi^2} \Rightarrow \frac{d^2 v}{d\varphi^2} + \omega = \frac{M g H \sin \alpha}{J^2}$
- Equation:  $\frac{1}{2} M v^2 + \frac{1}{2} J \left( \frac{v}{R} \right)^2 = \frac{1}{2} M v^2 + \frac{1}{2} \frac{J}{R^2} v^2$
- Equation:  $\frac{dS}{dt} + \omega \times S = N$
- Equation:  $\vec{F} = \frac{C}{r^2} \vec{r}$
- Equation:  $U(v) = \frac{C}{r^2}$
- Diagram of a pendulum with mass  $M$  and angle  $\theta$ .
- Equation:  $k = \frac{1}{2} M \dot{x}^2 = \frac{1}{2} M \left[ \dot{\theta} \frac{dx}{d\theta} \right]^2$
- Equation:  $\langle k \rangle = \frac{\int_0^T k dt}{T} = \frac{1}{4} M \omega^2 A^2$
- Equation:  $\int_0^{2\pi} \cos^2 \omega t dt = \frac{1}{2\pi} \int_0^{2\pi} \frac{1 + \cos 2\omega t}{2} dt = \frac{1}{4} \int_0^{2\pi} (1 + \cos 2\omega t) dt = \frac{1}{4} [t + \frac{\sin 2\omega t}{2\omega}]_0^{2\pi} = \frac{1}{4} (2\pi) = \frac{\pi}{2}$
- Equation:  $U = \frac{1}{2} C x^2 = \frac{1}{2} C A^2 \sin^2 \omega t$
- Equation:  $\langle U \rangle = \frac{1}{4} C A^2$



**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**ORGANOGRAMA**  
**SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**





Anexo 5

Composição do CSE

$$U = Mgh = MgR \sin \alpha$$

$$K = \frac{1}{2} Mv^2 + \frac{1}{2} I\omega^2$$

$$K = \frac{1}{2} Mv^2 + \frac{1}{2} I \left(\frac{v}{R}\right)^2 = \frac{1}{2} Mv^2 + \frac{1}{2} \frac{I}{R^2} v^2$$

$$\frac{dS}{dt} = N \Rightarrow \left(\frac{dS}{dt}\right) = \frac{dS}{dt} = \vec{\omega} \times \vec{S}$$

$$\frac{dS}{dt} + \omega \times \vec{S} = \vec{N} \quad \alpha = \frac{I_2 - I_1}{I_1} \omega_1$$

$$\vec{F} = \frac{c}{r^2} \vec{r} \quad F = -\frac{\partial U}{\partial r} = \frac{c}{r^2}$$

$$K = \frac{1}{2} M \dot{x}^2 = \frac{1}{2} M \left[ \omega_0 A \cos(\omega_0 t + \varphi) \right]^2$$

$$\langle K \rangle = \frac{\int_0^T K dt}{T} = \frac{1}{4} M \omega_0^2 A^2$$

$$U = \frac{1}{2} C x^2 = \frac{1}{2} C A^2 \cos^2(\omega_0 t + \varphi)$$



Em 2015 o CSE foi **presidido** pelo Dr. Joaquim Cardoso da Costa, Secretário de Estado para a Modernização Administrativa. Tem como **Vice-Presidente** a Presidente do Instituto Nacional de Estatística – Dra. Alda de Caetano Carvalho.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.**

**efetivo:** Dra. Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho

**suplentes:** Dr. Carlos Manuel Matias Coimbra  
Dra. Maria Helena de Sousa Cordeiro

**BANCO DE PORTUGAL**

**efetivo:** Dr. João Cadete de Matos

**suplente:** Dr. Luís Manuel Martins Teles Dias

**SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES**

**efetivo:** Dr. Augusto António Rua Elavai

**suplente:** Dr. Manuel Adriano Melo

**DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA**

**efetivo:** Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves

**suplentes:** Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia  
Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**efetivo:** Dr. José Maria Belo de Sousa Rego

**suplente:** Dra. Fernanda Duarte Sousa Soares Cruz

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**efetivo:** Prof. Doutor Álvaro António Calado Afonso Matias

**suplente:** Dra. Maria Manuela dos Santos Proença  
Prof. Doutor José Carlos Fernandes Azevedo Pereira

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

**efetivo:** Eng. Eduardo Correia Diniz

**suplente:** Eng.<sup>a</sup> Maria da Luz Serra Mendes

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**efetivo:** Prof. Doutor Ricardo Pinheiro Alves (desde 01-12-2014)<sup>20</sup>

**suplente:** Dr. Paulo Brás Inácio

---

<sup>20</sup> Aguarda nomeação em despacho.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**efetivo:** Prof. Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira

**suplente:** Dr. José Nunes Martins

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

**efetivo:** Eng.º Tomé Alexandre Martins Pires

**CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL**

**efetivo:** Dra. Ana Filipa Cordeiro Ferreira (até 23-09-2015)

**suplente:** Dr. António Custódio de Sousa Alpalhão

**CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL**

**efetivo:** Dr. António Pedro Dias Capucho

**suplente:** Dra. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

**CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL**

**efetivo:** Dr. José António Castelo Branco Cortez

**suplente:** Dra. Sara Cristina Ruivo Pasadas

**CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS**

**efetivo:** Dr. Francisco Maria Malheiro Calheiros e Menezes

**suplente:** \_\_\_\_\_

**CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – INTERSINDICAL NACIONAL**

**efetivo:** Dr. Fernando Manuel Pires Marques

**suplente:** Dra. Catarina Morais de Oliveira

**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

**efetivo:** Dra. Ana Paula Mata Bernardo

**suplente:** Dra. Catarina Maria Branco Ferreira Tavares

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

**efetivo:** Prof. Doutor João Manuel Andrade e Silva

**suplentes:** Prof. Doutor Henrique Serpa de Vasconcelos

Dr. Filipe Nuno Vieira Neves Fontoura

**CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

**efetivos:** Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira

Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso

**MEMBROS DE RECONHECIDA REPUTAÇÃO DE MÉRITO CIENTÍFICO E INDEPENDÊNCIA**

Prof.ª Doutora Anália Maria Cardoso Torres

Prof. Doutor Gustavo Alberto Seabra Leitão Cardoso

Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa

Prof. Doutor José Cadima Ribeiro

Prof. Doutor Pedro Pita Barros

E nos termos do Diário da República, 2.ª série, N.º 106, de 23 de maio de 2012:

**COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**efetivo:** Dr. João Filipe Monteiro Marques

**suplente:** Dr. Luís José Durão Barroso

Membros do CSE em representação das entidades com delegação de competências:

**Direção-Geral da Política de Justiça /MJ**

**efetivo:** Dra. Susana Antas Fernandes Videira Branco

**suplente:** Dra. Maria João Gomes Morgado Costa

**Direção-Geral de Energia e Geologia/MAOTE**

**efetivo:** Eng. Pedro Henrique Gomes Cabral (até 20-05-2015)

**suplente:** Eng.ª Maria Luísa Trindade Nunes Portugal Basílio

**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos /MAM**

**efetivo:** Eng. Miguel Perez de Jesus Sequeira

**suplente:** Dr. Carlos Jorge Tação Moura

**Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação/MEC**

**efetivo:** Prof.ª Doutora Luísa da Conceição dos Santos Canto e Castro de Loura

**suplente:** Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues

Entidade convidada:

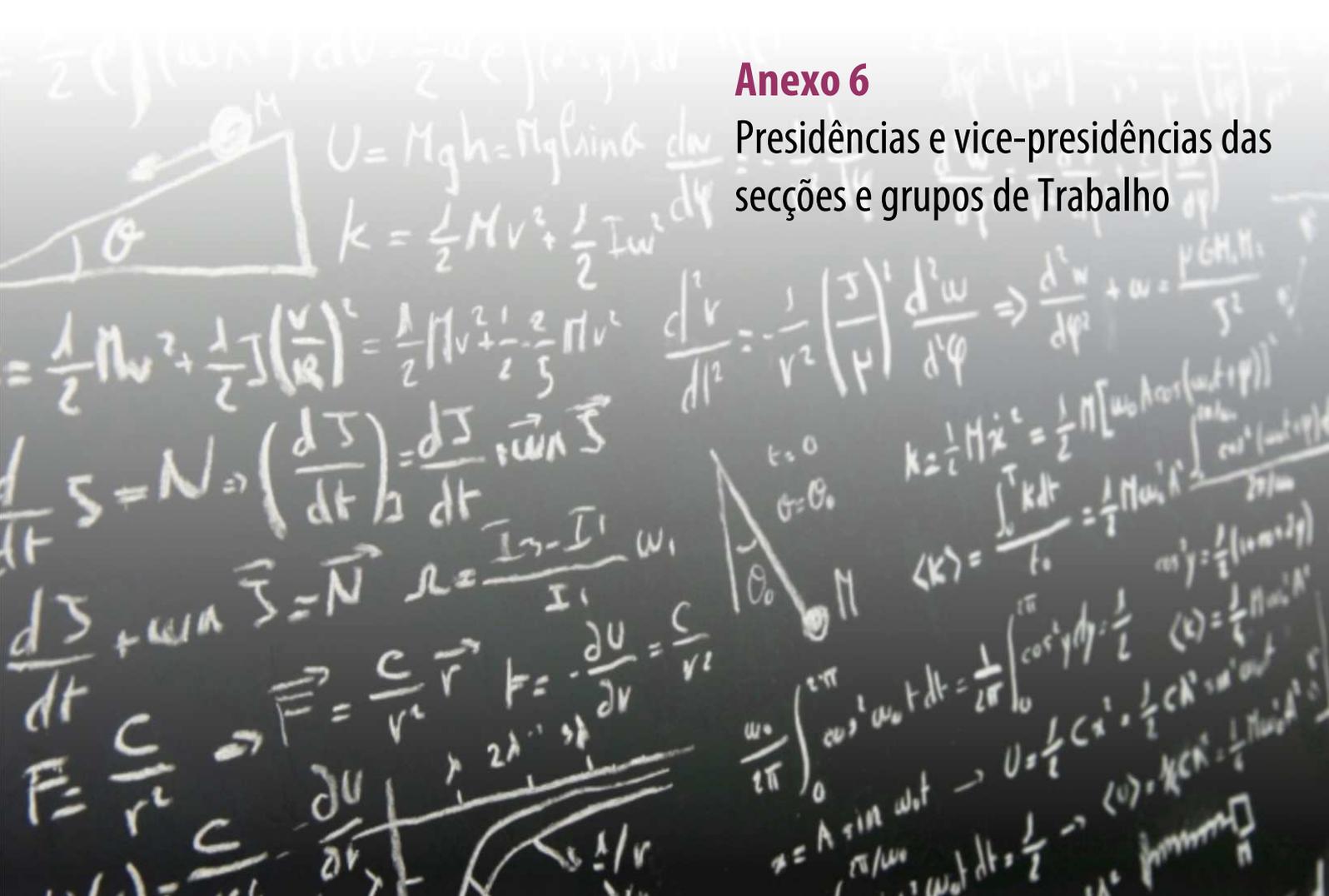
**Gabinete de Estratégia e Planeamento - GEP/MSESS**

**efetivo:** Prof. Doutor Carlos Pereira da Silva (até 26-11-2015)



## Anexo 6

Presidências e vice-presidências das secções e grupos de Trabalho





SECÇÕES PERMANENTES/EVENTUAIS/SESSÕES RESTRITAS - Presidências /Vice-presidências

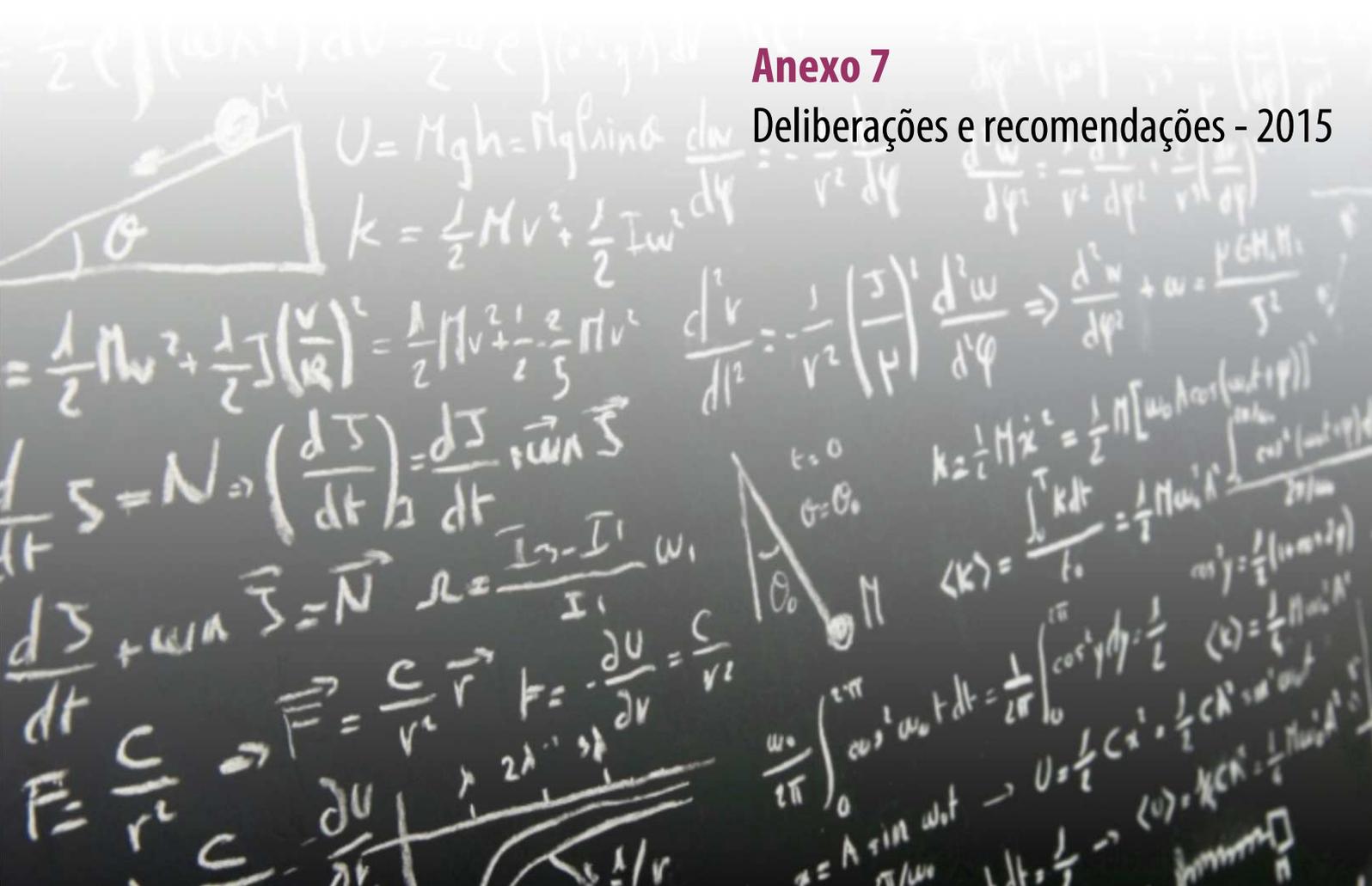
Secções	Entidades (data da eleição)	Nome
SP do Segredo Estatístico	<u>Aguarda designação de Presidente</u>	
SP de Coordenação Estatística	Banco de Portugal (21 outubro de 2008)	<b>Dr. João Cadete de Matos</b>
SP de Estatísticas Económicas	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (28 de novembro de 2012)	<b>Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira</b>
SP de Estatísticas Sociais	Membro de reconhecido mérito científico e independência (18 de junho de 2009)	<b>Prof. Doutor Gustavo Cardoso</b>
SP de Estatísticas de Base Territorial	Membro de reconhecido mérito científico e independência (12 de novembro de 2012)	<b>Prof. Doutor José Cadima Ribeiro</b>
SE para revisão da Lei do SEN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (8 de outubro 2012)	<b>Dr. Fernando Marques</b>

**GRUPOS DE TRABALHO - PRESIDÊNCIAS**

<b>GRUPOS DE TRABALHO (GT)</b>	<b>ENTIDADES</b> <b>(DATA DE ELEIÇÃO OU REELEIÇÃO)</b>	<b>NOME</b>
<b>GT das Classificações Económicas e Sociais</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (30 de novembro de 2011)	<b>Dra. Arminda Brites</b>
<b>GT FUE/SEN</b> (A sua atividade foi suspensa em outubro de 2014)	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (24 de novembro de 2011)	<b>Dr. Jorge Magalhães</b>
<b>Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (26 de outubro de 2011)	<b>Dra. Luísa Saraiva</b>
<b>Task-Force para revisão dos conceitos: Saúde e Incapacidades</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (16 de janeiro de 2013)	<b>Dra. Luísa Saraiva</b>
<b>GTécnico Legislação NIE</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (01 de novembro de 2013)	<b>Dra. Isabel Farinha</b>
<b>GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas</b>	BANCO DE PORTUGAL (18 de fevereiro de 2011)	<b>Prof. Doutor António Rua</b>
<b>GT de Estatísticas da Educação e Formação</b>	GABINETE DE ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO DA EDUCAÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA) (30 de novembro de 2011)	<b>Dr. Nuno Rodrigues</b>
<b>GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho</b>	UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES (14 de maio de 2014)	<b>Dra. Paula Bernardo</b>
<b>GT Estatísticas da Saúde</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (29 de setembro de 2010)	<b>Dr. Bernardo Lemos</b>
<b>GT Indicadores Portugal 2020</b>	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (13 de maio de 2015)	<b>Dr. Francisco Vala</b>

Anexo 7

Deliberações e recomendações - 2015





DELIBERAÇÕES<sup>21</sup>

<b>Plenário</b>	
<b>40ª</b> <b>(30 junho)</b>	Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional de 2014 (relatórios do CSE; INE, IP e entidades com delegação de competências do INE; Banco de Portugal; Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira) (D.R. 164/2015, II série, de 24 de agosto)
<b>SPEBT</b>	
<b>9ª</b> <b>(18 março)</b>	Constituição do Grupo de Trabalho para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020
<b>10ª</b> <b>(3 dezembro)</b>	Relatório Intercalar do Grupo de Trabalho para a criação do Sistema de Indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020
<b>SPEE</b>	
<b>7ª</b> <b>(20 março)</b>	Relatório de Atividades de 2014 do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
<b>SPSE</b>	
<b>32ª</b> <b>(13 abril)</b>	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP)
<b>33ª</b> <b>(17 julho)</b>	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)
<b>34ª</b> <b>(29 dezembro)</b>	Autorização de libertação do segredo estatístico de dados estatísticos confidenciais solicitados pela Agência Portuguesa do Ambiente (Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)
<b>SPCE</b>	
<b>46ª</b> <b>(22 abril)</b>	Relatório do Grupo Técnico para preparação de legislação que suporte a institucionalização de uma identificação única de estabelecimentos

<sup>21</sup> Informação disponível na Website do CSE.

<b>47ª</b> <b>(29 junho)</b>	Parecer relativo ao projeto de Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica da Direção Regional de Estatística da Madeira
<b>48ª</b> <b>(25 setembro)</b>	Atualização do Código da Divisão Administrativa para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (D.R. 203/2015, II série, de 16 de outubro)
<b>49ª</b> <b>(28 outubro)</b>	Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Saúde e Incapacidades" (D.R. 221/2015, II série, de 11 de novembro)
<b>50ª</b> <b>(21 dezembro)</b>	Atualização da Norma ISO Alpha 2 - Nomenclatura de Países para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (D.R. 13/2015, II série, de 20 de janeiro)

RECOMENDAÇÕES<sup>22</sup>

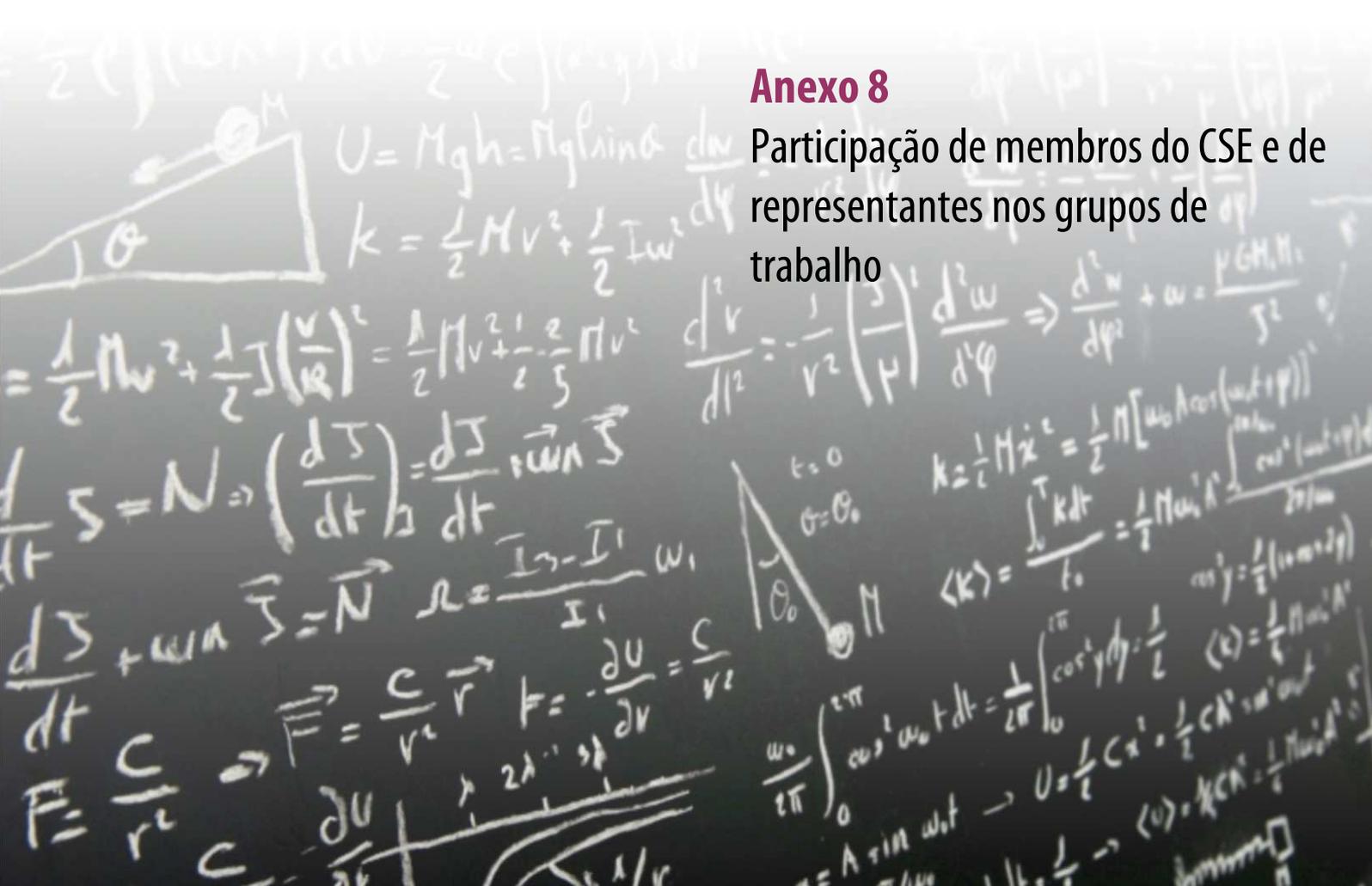
<b>SPES</b>	
<b>6ª</b>	Grupo de Trabalho de Estatísticas da Saúde - Relatório 2014
<b>SPCE</b>	
<b>33ª</b>	Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional de 2014
<b>SPEE</b>	
<b>7ª</b>	Informação estatística sobre atividade portuária

<sup>22</sup> Informação disponível na Website do CSE.



### Anexo 8

Participação de membros do CSE e de representantes nos grupos de trabalho





## Reuniões Plenárias e de Secções

ENTIDADES	Convocatórias	Ausências
ANMP	6	4
DECO	3	1
BdP	16	0
CNPD	9	2
CIP	7	1
CCP	9	0
CTP	8	7
CAP	5	2
CGTP	15	1
CRUP	4	1
DGPJ/MJ	10	0
DREM	18	0
DGEG/MAOTE	12	5
DGEEC/MEC	11	5
DGRM/MAM	11	5
INE, IP	18	0
Gustavo Cardoso	3	1
Anália Torres	3	1
M <sup>o</sup> João Valente Rosa	3	1
José Cadima Ribeiro	7	2
Pedro Pita Barros	4	3
MAM	11	0
ME	13	2
MF	13	3
MS	7	2
PCM	5	3
SREA	18	0
UGT	10	5
GEP/MSESS	13	7
<b>Agência, IP</b>	4	1
<b>ANAFRE</b>	4	1
<b>CCDRLVT</b>	4	2
<b>CCDRAIt</b>	4	1
<b>CCDRAIg</b>	4	3
<b>CCDRC</b>	4	0
<b>CCDRN</b>	4	0
<b>DGAL</b>	4	0
<b>DGT/MAOTE</b>	3	0
	<b>307</b>	<b>72</b>

Entidade Convidada

**Entidades Permanentes**

GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas

Entidades	Convocatórias	Ausências
BdP	3	0
CGTP	3	3
UGT	3	3
DREM *	3	0
GEE/ME	3	0
Prof. Gabriel Leite Mota	3	2
INE, IP	3	1
MAM	3	0
MF	3	1
SREA*	3	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>10</b>

\* participaram por Videoconferência

GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho

Entidades	Convocatórias	Ausências
ACT	3	0
AT/MF	3	2
BdP	3	0
CCP	3	0
CIP	3	1
CGTP	3	1
CRUP	3	0
DREM*	3	0
DGAEP/MF	3	0
GEE/ME	3	0
GEP/MSESS	3	1
IEFP, IP/MSESS	3	1
INE, IP	3	0
SREA*	3	0
UGT	3	0
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>6</b>

\* participaram por Videoconferência

GT sobre Estatísticas da Educação e Formação

Entidades	Convocatórias	Ausências
ANQEP, IP/MSSS	1	0
AEEP	1	0
CCP	1	0
CIP	1	0
CCISP	1	1
CRUP	1	1
DREM *	1	0
DGEEC/MEC	1	0
DGERT/MSSS	1	0
GEP/MSSS	1	0
INE, IP	1	0
SREA*	1	0
UGT	1	1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>3</b>

\* participaram por Videoconferência

Subgrupo A do GT sobre Estatísticas da Educação e Formação

Entidades	Convocatórias	Ausências
ANQEP, IP	1	0
DGEEC/MEC	1	0
DGERT/MEE/MSESS	1	0
GEP/MSESS	1	0
GEE/ME	1	1
IEFP, IP/MSESS	1	0
INE, IP	1	0
SREC/RAA*	1	0
OSERAM/RAM*	1	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>1</b>

Entidade Convidada

\* participaram por Videoconferência

GT sobre Estatísticas da Saúde

	Convocatórias	Ausências
ACSS/MS	6	0
DREM*	6	1
DGS/MS	6	1
INE, IP	6	0
INSA/MS	6	1
SREA*	6	0
SPMS, EPE/MS	6	1
ARS_Açores	1	0
ARS_Norte	3	0
ARS_Centro	3	0
ARS_LVT	2	0
ARS_Alentejo	2	0
ARS_Sul	3	0
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>4</b>

Entidade Convidada

\* participaram por Videoconferência

GT das Classificações Económicas e Sociais

Entidades	Convocatórias	Ausências
ANQEP, IP	1	0
AT/MF	1	1
BdP	1	0
CIP	1	0
CGTP	1	1
DGAE/ME	1	1
DGC/ME	1	1
DGERT/MSESS	1	0
GEP/MSESS	1	1
IRN, IP/MJ	1	0
INE, IP	1	0
IAPMEI	1	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>5</b>

Entidade Convidada

Task-Force p/Revisão dos conceitos p/ Fins Estatísticos  
na área da Saúde e Incapacidades

Entidades	Convocatórias	Ausências
ACSS/MS	7	1
DGS/MS	7	0
GEP/MSESS	7	0
ISS,IP/MSESS	7	0
INE, IP	7	0
INSA/MS	7	1
INR, IP	7	0
SPMS, EPE/MS	7	2
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>4</b>

GT p/ a criação de um Sistema de Indicadores  
de Contexto/Resultado do PORTUGAL 2020

Entidades	Convocatórias	Ausências
Agência, IP	6	0
CCDR-LVT	6	1
CCDR-Alt	6	1
CCDR-Alg	6	0
CCDR-C	6	0
CCDR-N	6	0
DREM*	6	0
DGT/MAOTE	6	0
INE, IP	6	0
MAM	6	0
SREA*	6	1
Presidente da SPEBT (JCR)	1	0
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>3</b>

\* participaram por Videoconferência

Follow-up das recomendações da 46ª Deliberação do CSE

Entidades	Convocatórias	Ausências
BdP	1	0
AT/MF	1	0
INR/MF	1	0
CCP	1	0
AMA	1	0
DGAE/ME	1	0
IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP	1	1
INE	1	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

Entidade Convidada